

Demonstrações Financeiras

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração dos fluxos de caixa.....	9
Demonstração do valor adicionado.....	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
DME Distribuição S.A. - DMED
Poços de Caldas - Minas Gerais

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da DME Distribuição S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DME Distribuição S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para Companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório de auditoria

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

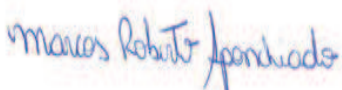
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Campinas, 23 de abril de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Marcos Roberto Sponchiado
Contador CRC-1SP175536/O-5

DME Distribuição S.A. - DMED

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	56.498	50.200
Consumidores, concessionárias e permissionárias	5	42.673	42.374
Tributos e contribuições sociais compensáveis		1.897	955
Serviços em curso		2.533	2.061
Estoque		1.281	1.199
Despesas pagas antecipadamente		425	332
Ativos financeiros setoriais	6	36.414	42.171
Subvenção CDE – descontos tarifários	8	463	398
Outros créditos	9	2.406	4.238
Total do circulante		144.590	143.928
Não circulante			
Títulos de crédito a receber		-	110
Indenização Complementar - MP 579/12	9	10.224	10.224
Ativo financeiro indenizável (concessão)	10	15.027	9.935
Cauções e depósitos vinculados	7	21.091	11.039
Tributos a compensar		407	250
Tributos diferidos	25	10.958	10.540
Superávit - plano de benefício definido	11	6.086	7.732
		63.793	49.830
Imobilizado	12	32.192	35.235
Intangível	13	140.756	139.514
Ativo de contrato - Infraestrutura em construção	13	13.943	15.102
		186.891	189.851
Ativo total		395.274	383.609

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	14	10.780	9.926
Folha de pagamento		413	381
Credores diversos	15	6.666	4.977
Passivos financeiros setoriais	6	18.721	16.697
Encargos regulatórios	16	225	403
Pesquisa e desenvolvimento	17	2.780	2.798
Programa de eficiência energética	17	3.538	3.070
Tributos e contribuições sociais	18	8.438	10.491
Obrigações estimadas		2.333	2.329
Total do circulante		53.894	51.072
Não circulante			
Outros passivos não circulantes		4	5
Provisões para contingências	19	36.703	47.119
Total do não circulante		36.707	47.124
Total do passivo		90.601	98.196
Patrimônio líquido	20		
Capital social		222.950	222.950
Reserva legal		11.139	9.599
Reserva de lucros		70.584	52.864
Total do patrimônio líquido		304.673	285.413
Total do patrimônio líquido e passivo		395.274	383.609

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019 (reapresentado)
Receita operacional líquida	21	175.344	183.324
Custo do serviço	22	(146.479)	(131.356)
Lucro bruto		28.865	51.968
Despesas operacionais			
Despesas com vendas	22	(1.614)	(1.346)
Despesas gerais e administrativas	22	(6.654)	(14.672)
Outras receitas operacionais, líquidas	22	7.915	5.947
		(353)	(10.071)
Resultado operacional		28.512	41.897
Receitas financeiras, líquidas			
Receitas financeiras	24	10.958	10.412
Despesas financeiras	24	(5.594)	(4.917)
		5.364	5.495
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		33.876	47.392
Contribuição social corrente	25	(1.006)	(3.310)
Imposto de renda corrente	25	(2.686)	(8.877)
Impostos diferidos		616	350
Lucro líquido do exercício		30.800	35.555

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Lucro líquido	<u>30.800</u>	<u>35.555</u>
Resultados abrangentes		
Ganhos atuariais de plano de benefícios definido líquido	(782)	100
Resultado abrangente do exercício	<u>30.018</u>	<u>35.655</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Reservas de lucros			Total
	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	222.950	7.821	31.000	261.771
Lucro líquido do exercício	-	-	-	35.555
Outros resultados abrangentes	-	-	100	100
Constituição de reserva legal	-	1.778	(1.778)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	(12.013)	(12.013)
Transferências para reserva de investimentos	-	-	-	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	33.877	(33.877)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	222.950	9.599	52.864	285.413
Lucro líquido do exercício	-	-	-	30.800
Outros resultados abrangentes	-	-	-	(782)
Constituição de reserva legal	-	1.540	-	(1.540)
Juros sobre capital próprio	-	-	(10.758)	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	28.478	(28.478)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	222.950	11.139	70.584	304.673

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	30.800	35.555
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 5)	472	854
Depreciação e amortização (Nota 12 e 13)	13.305	17.758
Valor residual de imobilizado e intangível baixado (Nota 12 e 13)	19.241	23.472
Tributos diferidos (Nota 25)	(616)	(350)
Constituição (reversão) de provisões para contingências, líquidas (Nota 19)	(6.641)	2.001
	56.561	79.289
Redução (aumento) nos ativos:		
Consumidores e revendedores	(771)	(14.547)
Ativo financeiro indenizável (concessão)	(5.092)	(3.783)
Ativos (passivos) financeiros setoriais	7.781	17.401
Superávit - Plano de Benefício Definido	1.647	(525)
Demais ativos circulantes e não circulantes	(9.991)	2.466
	(6.426)	1.012
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	854	1.550
Folha de pagamento e provisões trabalhistas	(32)	(6)
Tributos e contribuições sociais	5.370	12.626
Encargos regulatórios	178	(1.682)
Pagamento de contingências (Nota 19)	(3.775)	(395)
Demais passivos circulantes e não circulantes	2.142	(20.136)
	4.737	(8.043)
Imposto de renda e contribuições sociais pagos	(7.423)	(11.283)
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	47.449	60.975
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições no imobilizado, intangível e de contrato (Nota 12 e 13)	(30.393)	(41.173)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimento	(30.393)	(41.173)

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do fluxo de caixa--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio	<u>(10.758)</u>	<u>(12.013)</u>
Recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamento	<u>(10.758)</u>	<u>(12.013)</u>
Aumentado caixa e equivalentes de caixa	<u>6.298</u>	<u>7.789</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No fim do exercício	<u>56.498</u>	<u>50.200</u>
No início do exercício	<u>50.200</u>	<u>42.411</u>
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	<u>6.298</u>	<u>7.789</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas		
Venda de energia e serviços	276.902	281.270
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.614)	(1.346)
Outros resultados	9.911	8.231
	285.199	288.155
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Insumos consumidos - custos energia comprada	(96.175)	(72.762)
Material e serviços de terceiros	(9.504)	(8.499)
	(105.679)	(81.261)
Valor adicionado bruto	179.520	206.894
(=) Valor adicionado líquido	179.520	206.894
(+) Valor adicionado transferido		
Receitas financeiras, líquidas	5.364	5.495
	5.364	5.495
Valor adicionado total a distribuir	184.884	212.389
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remunerações	13.777	14.303
Encargos sociais (exceto INSS)	1.269	1.249
Entidade de previdência privada	1.178	1.287
Auxílio-alimentação	2.343	2.447
Provisões de férias e 13º	2.934	2.721
Convênio assistencial e outros benefícios	1.182	1.190
Participação nos resultados	1.610	1.294
Programa de Demissão Voluntária - PIDV	308	-
Custos imobilizados	(2.333)	(2.887)
Provisão (reversão) trabalhista	2.078	1.212
Outros	117	226
	24.463	23.042
Governo		
INSS (sobre folha de pagamento)	4.574	4.241
ICMS	57.238	59.251
Provisão (reversão) fiscal	(16.472)	403
Provisão (reversão) indenizatória	7.735	599
Outros	76.546	89.298
	129.621	153.792
Acionistas		
Juros sobre capital próprio	10.758	12.013
Resultados retidos	20.042	23.542
	30.800	35.555
Total	184.884	212.389

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A DME Distribuição S.A. - DMED (“Companhia” ou “DMED”) é uma empresa pública, sociedade anônima de capital fechado, tendo como único acionista a DME Poços de Caldas Participações S.A., a qual figura como controladora da Companhia. A reestruturação societária do antigo DME-PC - Departamento Municipal de Poços de Caldas, se deu em cumprimento da segregação de atividades estabelecidas pela Lei nº 10.848/2004, a qual ocorreu após anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através da Resolução Autorizativa nº 2.269, de 08 de fevereiro de 2010, e a sua transformação jurídica de autarquia para empresa pública, bem como, a alteração de sua denominação social de “DME-PC para “DMED”, ocorreu em 06 de maio de 2010, conforme autorização pela Lei Complementar nº 111 de 26 de março de 2010”. A Companhia é uma entidade domiciliada no Brasil, com sede no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ MF nº 23.664.303/0001-04 e Inscrição Estadual nº 518.601.288.0094.

A Companhia tem como objeto social a geração de energia elétrica sob o regime de serviço público, por meio das usinas hidrelétricas atualmente existentes, e a distribuição desta energia elétrica na sua área de concessão, no Município de Poços de Caldas, sendo essas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O Contrato de Concessão nº 48/1999 referente à geração, foi assinado em 28 de junho de 1999 entre a União (via delegado ANEEL) e a DMED, antigo DME-PC.

Em 09 de dezembro de 2015, foi assinado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 49/1999 - ANEEL, para distribuição de energia elétrica entre a União e a DME Distribuição S/A - DMED, o qual formaliza a prorrogação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 49/1999 até 07 de julho de 2045, de acordo com o Despacho do Ministro do Estado de Minas e Energia de 09 de novembro de 2015, com fulcro na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 2 de junho de 2015.

A DMED detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Machadinho, situada na bacia do Rio Pelotas, entre os municípios de Pirituba - SC e Maximiliano de Almeida - RS, por meio da participação de 2,7326% no Consórcio Machadinho, o que lhe garantiu em 2020 uma quota de energia de 110.491,773 MWh.

A DMED conta atualmente com o quadro de 176 funcionários, atendendo 79.773 consumidores que em 2020 requisitaram 273.428,61 MWh. Seu parque gerador no Município de Poços de Caldas é composto de três usinas hidrelétricas, com geração da ordem de 68.247,722 MWh.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Desta forma, considerando a energia gerada pelas três usinas instaladas no Município de Poços de Caldas e a quota-parte referente à Usina de Machadinho, a geração própria total foi de 178.739,495 MWh.

A DMED possui as seguintes centrais geradoras e subestações em operação no Município:

- UHE Walther Rossi - Antas II.
- MCH José Togni - Bortolan.
- PCH Eng.º Ubirajara Machado de Moraes - Véu das Noivas.
- Subestação de Interligação DME/Furnas.
- Subestação Saturnino.
- Subestação Osório.

A DMED detém com a ANEEL as seguintes concessões de Geração:

Usinas	Rio	Capacidade utilizada (MW)	Capacidade utilizada (MW)	Data da concessão	Final da concessão
PCH José Togni	Antas	0,715	0,715	Registro	-
PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes	Antas	0,8	0,8	Registro	-
PCH Walther Rossi - Antas II	Antas	16,5	16,5	13/03/1979	13/03/2029
UHE Machadinho (2,7326%)	Pelotas	1.140	12,93	15/07/1997	15/07/2032

Através da Portaria nº 629 de 3 de novembro de 2011, do Ministério de Minas e Energia, foi prorrogada por mais 20 anos a concessão para exploração da Usina Hidrelétrica denominada Walther Rossi - Antas II, prazo contado a partir de 14 de março de 2009 e regulada conforme Resolução Autorizativa ANEEL Nº 4547 de 11 de fevereiro de 2014.

Reajuste tarifário de 2020 da DMED

Através da Resolução Homologatória nº 2.797 de 17 de novembro de 2020, os consumidores/usuários/agentes supridos atendidos pela DMED, tiveram as tarifas em média reajustadas em 3,95%, sendo 4,24%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 3,78%, em média, para os consumidores conectados em Baixa Tensão, que estarão em vigor durante o período de 22 de novembro de 2020 a 21 de novembro de 2021.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Impactos do COVID-19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia

Diante do cenário imposto pela pandemia, que transformou o cenário mundial, a Companhia está focada em manter seguros e saudáveis seus colaboradores, consumidores e parceiros, adotando e implementando medidas preventivas para o enfrentamento efetivo desse vírus.

Desde março/2020, a Companhia vêm tomando medidas preventivas para enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS (Ministério da Saúde), pela Organização Mundial da Saúde, Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e pelo Município de Poços de Caldas.

Através da Portaria Conjunta DME nº 003/2020, de 18/03/2020, foi constituído o Comitê para o Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus COVID-19, alterado pela Portaria nº Conjunta nº 013/2020, de 02/09/2020.

Desde 18/03/2020, é divulgado, semanalmente, documento intitulado “Planejamento de Ações da DME”, que se encontra na Revisão 18, que dispõe sobre a legislação e normatização aplicável, com todos os procedimentos/ações adotados pelas Empresas DME para enfrentamento do COVID-19.

Foi elaborado, também, documento “Procedimentos Gerais para a Prevenção do Coronavírus COVID-19”, que se encontra na Revisão 04, que tem como objetivo descrever todos os procedimentos que devem ser adotados pelos colaboradores DMED, o qual, também, é divulgado em nossos canais de comunicação internos.

Em linhas gerais, podemos citar que o uso da máscara é obrigatório em todas as dependências, sendo adquiridas inclusive, máscaras antichamas. Foram disponibilizados álcool em gel em locais estratégicos e houve restrição de atividades, evitando a aglomeração. O atendimento presencial foi adaptado, para garantir a segurança de colaboradores e consumidores, visando sobretudo manter o distanciamento.

A Companhia divulga, frequentemente, dicas, reportagens e vídeos sobre o COVID-19, no intuito de difundir informações/orientações atualizadas sobre o tema para seus colaboradores.

A DMED implementou em dezembro/2020, o “Boletim DME”, que dispõe sobre os números de casos constados de COVID-19 na Companhia, atualizado quando da ocorrência, e divulgado nos canais de comunicação, para conhecimento dos colaboradores.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Impactos do COVID-19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia--Continuação

No período de 07/12 a 14/12/2020, A DMED realizou testes de COVID-19 em todos os seus colaboradores, nos termos do formulário intitulado “Protocolo para Realização de Testes COVID-19”, que se encontra na Revisão 1, o qual, também, foi amplamente divulgado.

De todo o modo, a Administração avalia de forma constante o impacto que o estado de calamidade pública do país poderá provocar nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas suas informações financeiras.

A Companhia também está monitorando potenciais efeitos para os próximos meses, incluindo a manutenção e renovação de contratos com clientes, obtenção de condições favoráveis de pagamento de fornecedores e tributos em geral, revisão de projeções e metas para atingimento de vendas, proteção do caixa, com captação de recursos para manutenção do capital de giro que pode ser impactado por um eventual aumento de contas a receber, em virtude da restrição de circulação de pessoas em algumas localidades, e também está tomando medidas que visem a preservação da empregabilidade de seus colaboradores e a otimização do uso de recursos no geral.

A Administração da Companhia está confiante de que irá superar o impacto do COVID-19, garantindo a qualidade nos serviços prestados aos clientes.

2. Base de preparação

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade às práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A autorização para a conclusão e emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração em 23 de abril de 2021.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação--Continuação

b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. As informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Dado o grau de julgamento envolvido, os resultados reais podem divergir das estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação--Continuação

d) Uso de estimativas e julgamentos--Continuação

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas:

- Nota 21 - Fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada.
- Nota 5 - Consumidores, concessionárias e permissionárias.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 6 - Ativos e passivos financeiros setoriais--conta de compensação da variação dos custos da "Parcela A";
- Nota 10 - Ativo financeiro indenizável (concessão);
- Nota 11 - Superávit - Plano de benefício definido;
- Nota 19 - Provisões e contingências;
- Nota 25 - Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido.

e) Reapresentação de saldos da demonstração do resultado do exercício de 2019

A administração da Companhia, após reavaliação de determinados temas e objetivando melhor apresentação de seu desempenho operacional e financeiro, optou pela reapresentação dos saldos de 31 de dezembro de 2019 de suas demonstrações financeiras, de forma a apresentar um conteúdo mais transparente das operações realizadas, conforme demonstrado no quadros abaixo. Entretanto, o ajuste efetuado não resultou em alteração do valor do resultado do exercício, nem de alteração do total do patrimônio líquido, sendo apenas, realocação de despesas na demonstração do resultado. Em suma, tais reclassificações não se tratam de correções de erros, como preconizado no Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro, por não se tratar de erro contábil, mas apenas de realocação entre as rubricas de despesas para divulgar as transações de forma mais transparente:

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação--Continuação

e) Reapresentação de saldos da demonstração do resultado do exercício de 2019--
Continuação

i) *Na demonstração do resultado*

Demonstração do Resultado	Publicado em 31/12/2019	Ajuste (a)	Reapresentado
Receita Operacional Líquida	183.324	-	183.324
Custo do Serviço (*)	(122.059)	(9.297)	(131.356)
Lucro Bruto	61.265	(9.297)	51.968
Despesas Operacionais:			
Despesas com Vendas	(1.346)	-	(1.346)
Despesas Gerais e Administrativas	(14.672)	-	(14.672)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais, liquidas (*)	(3.350)	9.297	5.947
	(19.368)	9.297	(10.071)
Resultado Operacional	41.897	-	41.897
Resultado financeiro líquido	5.495	-	5.495
Resultado antes dos impostos	47.392	-	47.392
Impostos correntes e diferidos	(11.837)	-	(11.837)
Lucro Líquido do Exercício	35.555	-	35.555

(*) Os ajustes referem-se à realocação de despesas entre as rubricas Custo do serviço e Outras (despesas) receitas operacionais liquidas, tendo em vista, que o montante de 9.297 pertence à rubrica de outras receitas operacionais e não ao custo do serviço conforme divulgado anteriormente. Ademais, as realocações realizadas estão de acordo com o MCSE. A reapresentação acima, possui o intuito de transparência e de melhor divulgação das demonstrações financeiras da DMED.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que seja “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI” sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, empréstimos a coligadas e empréstimos a diretores, incluídos em outros ativos financeiros não circulantes.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Essa categoria contempla instrumentos derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Dividendos sobre investimentos patrimoniais listados são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando houver sido constituído o direito ao pagamento.

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros:

Apresentação e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento, especificamente.

Ganhos e perdas sobre estes ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. Os dividendos são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando constituído o direito ao pagamento, exceto quando a Companhia se beneficia destes proventos a título de recuperação de parte do custo do ativo financeiro, caso em que estes ganhos são registrados em outros resultados abrangentes. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

A Companhia optou por classificar irrevogavelmente seus investimentos patrimoniais não registrados em bolsa nesta categoria.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses).

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses).

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são compostos exclusivamente de títulos cotados na categoria de investimento superior (Muito bom e Bom) pela Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito e, portanto, são considerados investimentos de baixo risco de crédito. Constitui política da Companhia mensurar as perdas de crédito esperadas sobre estes instrumentos em uma base de 12 meses. No entanto, quando houver um aumento significativo no risco de crédito desde a originação, a provisão será baseada na perda de crédito esperada vitalícia. A Companhia utiliza as classificações (ratings) da Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito para determinar se o instrumento da dívida aumentou significativamente em termos de risco de crédito e para estimar as perdas de crédito esperadas.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia.

Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, , saldos bancários a descoberto e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado--Continuação

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros*--Continuação

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) *Compensação de instrumentos financeiros*

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

b) Impairment de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que são os estoques, intangível, ativo de contrato e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Impairment de ativos não financeiros--Continuação

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado a UGC ou a Companhia de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com o CPC 22.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes à Unidade Geradora de Caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma *pro rata*.

A perda de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Não foram detectados indicativos de perda de ativos não financeiros.

c) Consumidores, concessionárias e permissionárias

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

São considerados ativos financeiros e classificados como custo amortizado.

As contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias estão apresentadas líquidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a perda estimada na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

c) Consumidores, concessionárias e permissionárias--Continuação

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer em face de eventuais perdas na realização dos créditos.

d) Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e de obras e administrativo), estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

e) Ativo financeiro indenizável (concessão)

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a DME Distribuição S.A. (Concessionária - Operador), respectivamente, regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e.
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

e) Ativo financeiro indenizável (concessão)--Continuação

- Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de geração e de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (Contratos de Concessão), a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:
 - Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciada até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
 - Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público.
- A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição, que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia, será recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:
 - Uma parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e
 - Outra parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou de quem ele delegar essa tarefa.

O ativo financeiro indenizável refere-se à parcela não amortizada até o final da concessão dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão.

No entendimento da Administração, há expectativa de receber ao término da concessão pelos investimentos não amortizados, o valor apurado com base na Base de Remuneração Regulatória - BRR. A Companhia considera as mudanças nos valores justos dos ativos que compõem a infraestrutura da concessão como alteração na expectativa dos fluxos de caixa estimados, de acordo com o CPC 48.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

f) Ativos intangíveis

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e conseqüente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo do prazo de concessão. Em consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), o ICPC 01 (R1) (Contratos de Concessão) e o OCPC 05 (Contratos de Concessão) os contratos de concessão tem vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado até o término da concessão, sendo este 07 de julho de 2045.

São avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

g) Ativos de contrato (Infraestrutura em construção)

O ativo de contrato (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo de contrato (infraestrutura em construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo de contrato) para intangível da concessão.

h) Imobilizado

i) *Reconhecimento e mensuração*

São mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta, custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

h) Imobilizado--Continuação

i) *Reconhecimento e mensuração*--Continuação

- Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.
- Os gastos com manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

ii) *Custos subsequentes*

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

iii) *Depreciação*

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

i) Encargos regulatórios

i) *Contas de Desenvolvimento Energético (CDE)*

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

ii) *Programas de Eficientização Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)*

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

i) Encargos regulatórios--Continuação

iii) *Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)*

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

iv) *Encargo do Serviço do Sistema (ESS)*

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria de consumo aos agentes de geração.

v) *Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)*

A Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) é um percentual que as concessionárias e empresas autorizadas a produzir energia por geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos, calculados pelo valor da energia produzida.

vi) *Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras)*

Foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras são revertidos à Conta Bandeiras e os recursos disponíveis na Conta são repassados aos agentes de distribuição, considerados os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e de exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo, e a cobertura tarifária vigente.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é responsável pela criação e manutenção da Conta Bandeiras, cuja regulamentação foi realizada pela ANEEL por meio do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

j) Benefício a empregados

i) *Planos de contribuição definida*

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos estejam disponíveis. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

A Companhia reconhece todas as despesas com os planos de contribuição definida no resultado como despesa com pessoal.

ii) *Planos de benefício definido*

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não um plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproxime das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

j) Benefícios a empregados--Continuação

ii) *Planos de benefício definido*--Continuação

O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na Companhia. Um benefício econômico está disponível a Companhia se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano. Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionado ao serviço passado dos empregados devem ser reconhecidos no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na medida em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa deve ser reconhecida imediatamente no resultado.

Em 31 de dezembro de 2020, e exercícios anteriores a 2020, a Companhia incorreu em um superávit do plano de benefício definido, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 11.

k) Provisões

Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

k) Provisões--Continuação

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Imposto corrente

É o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável ou prejuízo do exercício, com base nas taxas de impostos decretados ou substantivamente decretados na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Imposto diferido

É reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

l) Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Imposto diferido

A Administração não reconhece o imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias quando há incertezas significativas na estimativa dos lucros tributáveis futuros na época em que as provisões, que geram tais diferenças temporárias, sejam efetivamente incorridas.

m) Operações de compra e venda de energia elétrica na câmara de comercialização de energia elétrica ("CCEE")

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração, quando as informações disponibilizadas pela CCEE não estão disponíveis.

n) Reconhecimento da receita

A receita pode ser originada de um contrato com cliente ou outros tipos de receita, incluindo somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. O reconhecimento da receita originada de um contrato com cliente ocorre após o cumprimento da obrigação de desempenho e transferência dos bens e serviços para o consumidor, refletindo a contraprestação que a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

A receita de fornecimento de energia elétrica estão suportados pelos contratos de adesão (consumidores de baixa renda) e contratos de compra de energia regulada para consumidores de média e alta tensão. A medição é realizada conforme calendário de leitura estabelecido pela Companhia e o cumprimento da obrigação de desempenho se dá através da entrega de energia elétrica, ocorrida em um determinado período. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita registrada pelo valor justo da contraprestação a ser recebida no momento em que as faturas são emitidas, utilizando as tarifas de energia homologadas pela ANEEL. Com a finalidade de adequar o consumo ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

n) Reconhecimento da receita--Continuação

A receita pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos) e o valor justo da contraprestação é calculada conforme tarifa de uso do sistema (TUSD), a qual é definida pela ANEEL. Essa receita é constituída pela compensação dos custos relativos ao uso do sistema de distribuição que estão inseridos na TUSD. Tal receita é registrada de forma líquida das compensações pagas aos consumidores, relativas aos indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Esses indicadores refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica da distribuição prestada aos clientes (livre e cativo). Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter de fornecimento de energia interrompido. Quando esses indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia, caracterizando uma contraprestação variável. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência. Os valores DIC, FIC, DMIC e DICRI, estão sendo contabilizados como um redutor da receita de TUSD, conforme pronunciamento CPC 47/ IFRS 15 Receita de Contratos com clientes. (nota 21).

A energia elétrica de curto prazo é reconhecida pelo valor justo da contraprestação, de acordo com o montante de energia não distribuída no mês e comercializada no âmbito da CCEE. A energia contratada e não distribuída pela Companhia é vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

As receitas com contratos de construção são registradas pelas entidades abrangidas dentro do escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão, devendo registrar a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão de acordo com o CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes. Os custos de construção da infraestrutura efetuados pela Companhia são confiavelmente mensurados. Portanto, as receitas e as despesas correspondentes a esses serviços de construção são reconhecidas na medida em que são incorridas, uma vez que a Companhia possui o direito executável pela obrigação de desempenho concluída até a data do balanço. A perda esperada nos contratos de construção é reconhecida imediatamente como despesa. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Entretanto, considerando que o modelo regulatório vigente, não prevê remuneração específica para a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão, que as construções e melhorias são substancialmente executadas através de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura dos serviços de distribuição de energia elétrica, Administração da Companhia decidiu registrar a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

n) Reconhecimento da receita--Continuação

As subvenções vinculadas *ao serviço* concedido são reconhecidas em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CDE.

Os ativos e passivos financeiros setoriais originam das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil e devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita de venda de bens e serviços, no resultado do exercício - nota explicativa nº 6.

Os impostos sobre as vendas referem-se as receitas de vendas que estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% para a venda de energia elétrica e sobre as prestações de serviços. A Companhia possui regime especial junto à Receita Federal para tributação de 0,65% para a venda de energia de curto prazo na CCEE;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,6% para a venda de energia elétrica e sobre as prestações de serviços. A Companhia possui regime especial junto à Receita Federal para tributação de 3% para a venda de energia de curto prazo na CCEE;
- Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - O ICMS é aplicado de acordo com a classe de consumidores. As principais classes são tributadas pelas seguintes alíquotas: 25% para comercial, 18% para industrial, 30% para residencial e isento para residencial consumo médio diário de até 3 kWh.

A receita relativa a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica ao longo do tempo. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo muito próximas a zero.

A receita financeira está relacionada com as aplicações financeiras e remuneração do capital próprio para investimentos registrados em immobilizações em curso. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método de taxa efetiva de juros.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

o) Distribuição de dividendos

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado. De acordo com as práticas contábeis, CPC 24 e ICPC 08 (R1), apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado ainda não aprovado, só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, os dividendos não aprovados são mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data da referida demonstração.

p) Normas emitidas, mas não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras societárias da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

CPC 11 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (IFRS 4) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

p) Normas emitidas, mas não vigentes--Continuação

CPC 11 - Contratos de seguro--Continuação

A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2021, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica à Companhia.

q) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020

Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de negócios – não aplicável.

Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, uma vez que este não possui relações de hedge de taxas de juros.

Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

A pronunciamiento revisado alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

q) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020--Continuação

Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro--Continuação
Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários à vista	298	338
Numerários em trânsito	582	803
Aplicações financeiras	55.618	49.059
Total	<u>56.498</u>	<u>50.200</u>

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério pro rata, que equivalem aos seus valores de mercado.

As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo, com baixo risco de perda de valor em caso de resgate antecipado, realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 99% do Certificado de Depósito Bancário (CDB/CDI).

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

5. Consumidores, concessionárias e permissionárias

	31/12/2020	31/12/2019
Consumidores faturados	23.953	25.769
Consumidores - Parcelamentos	3.190	1.783
Concessionárias e Permissionárias (CCEE/DMEE)	10.115	11.421
Outros créditos	314	330
	37.572	39.303
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(6.272)	(5.800)
Subtotal	31.300	33.503
Fornecimento não faturado	11.373	8.871
Total	42.673	42.374

5.1. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica e ao parcelamento de débitos estão distribuídos da seguinte forma:

	Contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias				Provisão para crédito de liquidação duvidosa		Contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias, líquidos	
	Vencidos	Vencidos até	Vencidos há	Total	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
		90 dias	mais de 90 dias					
Residencial	6.157	4.400	4.337	14.894	(4.177)	(3.742)	10.719	10.612
Industrial	139	179	200	518	(122)	(140)	396	1.715
Comércio, serviço e outras	1.563	978	718	3.259	(623)	(564)	2.635	4.005
Rural	203	45	25	273	(15)	(17)	257	213
Poder Público	160	-	2	162	(2)	(1)	160	241
Iluminação pública	1	-	-	1	-	-	1	675
Serviço public	80	1.959	-	2.039	-	-	2.039	1.262
Subtotal consumidores	8.303	7.561	5.282	21.146	(4.939)	(4.464)	16.207	18.723
Cientes de Energia	3.328	-	-	3.328	(261)	-	3.067	-
Comercialização na CCEE:								
Concessionárias/permissionárias	6.787	-	-	6.787	-	(3)	6.787	11.418
Subtotal consumidores e concessionárias e permissionárias	18.418	7.561	5.282	31.261	(5.200)	(4.467)	26.061	30.141
Consumidores livres	2.807	-	-	2.807	-	-	2.807	2.582
Parcelamentos a consumidores	2.223	-	967	3.190	(967)	(1.254)	2.223	529
Outras contas a receber de consumidores	210	-	104	314	(105)	(79)	209	251
Total onsumidores/concessionárias e permissionárias/parcelamento a consumidores e outros	23.658	7.561	6.353	37.572	(6.272)	(5.800)	31.300	33.503

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

6. Ativos e passivos financeiros setoriais

Conta de compensação de variação de valores de itens da "Parcela A" (CVA) e outros componentes financeiros

A partir de 10 de dezembro de 2014, quando foi assinado o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Energia Elétrica nº 049/1999 - ANEEL, a DMED passou a reconhecer o saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" (CVA) e de outros componentes financeiros.

A CVA trata de valores realizados, uma vez que é responsável por registrar as variações positivas e negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da Companhia e os pagamentos efetivamente ocorridos entre os processos tarifários anuais. As variações apuradas são atualizadas monetariamente com base na taxa SELIC e compensadas nos reajustes tarifários subsequentes.

Seguem abaixo os saldos desses ativos e passivos financeiros:

Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2020	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2019
CVA Ativa - Parcela A receber	6.790	1.749	8.539	14.575	2.419	16.994
Aquisição de energia - (CVAenerg)	3.995	-	3.995	8.583	521	9.104
Proinfra	-	-	-	816	-	816
Transporte Rede Básica	599	972	1.571	441	601	1.042
Transporte de energia - Itaipu	138	132	270	211	59	270
Encargo Energia do Sistema - ESS	994	9	1.003	200	-	200
Conta de Desenv. Energético - CDE	1.057	635	1.692	4.321	1.234	5.555
CFURH	7	1	8	3	4	7
Outros itens financeiros a receber	25.528	2.347	27.875	25.143	34	25.177
Neutralidade da Parcela A	796	651	1.447	411	34	445
Sobrecontratação de energia	24.732	1.696	26.428	24.732	-	24.732
Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros	32.318	4.096	36.414	39.718	2.453	42.171
Ativo circulante	32.318	4.096	36.414	39.718	2.453	42.171

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

6. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

Conta de compensação de variação de valores de Itens da "Parcela A" (CVA) e outros componentes financeiros--Continuação

Valores a devolver de Parcela A e outros itens financeiros	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2020	Valores em amortização	Valores em constituição	Saldo em 31/12/2019
CVA Passiva - Parcela A devolver	(10.290)	(1.332)	(11.622)	(3.682)	(575)	(4.257)
Aquisição de energia - (CVAenerg)	(4.335)	(1.332)	(5.667)	(751)	-	(751)
Proinfa	(497)	-	(497)	-	(81)	(81)
Transporte Rede Básica	(204)	-	(204)	-	-	-
Transporte de Energia - Itaipu	(94)	-	(94)	(19)	-	(19)
Encargo de Energia de Sistema - ESS	(567)	-	(567)	(2.236)	(494)	(2.730)
Conta de Desenv. Energético - CDE	(4.593)	-	(4.593)	(666)	-	(666)
CFURH	-	-	-	(10)	-	(10)
Outros itens financeiros a devolver	(4.418)	(2.681)	(7.099)	(5.012)	(7.428)	(12.440)
Neutralidade da Parcela A	(177)	(287)	(464)	(746)	(575)	(1.321)
Sobrecontratação de energia	(4.241)	-	(4.241)	(4.266)	(617)	(4.883)
Receita de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos	-	(2.394)	(2.394)	-	(6.236)	(6.236)
Valores a devolver de Parcela A e outros itens financeiros	(14.708)	(4.013)	(18.721)	(8.694)	(8.003)	(16.697)
Passivo circulante	(14.708)	(4.013)	(18.721)	(8.694)	(8.003)	(16.697)

6.1. Conta de compensação de variação de itens da Parcela A - CVA

Os valores a receber e a devolver de Parcela A referem-se às variações entre os custos não gerenciáveis efetivamente incorridos e os custos fixados quando da determinação da tarifa nas Revisões e/ou Reajustes Tarifários. Estes valores garantem a neutralidade tarifária da Parcela A.

6.1.1. Conta Covid

A Conta Covid é destinada ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Está prevista no art. 13, inciso XV, da Lei nº 10.438, de 2002, com redação dada pela Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020 e regulamentada por meio do Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020.

A Conta-Covid consiste em empréstimo obtido junto a um pool de bancos públicos e privados, destinado a preservar a liquidez das empresas do setor e, ao mesmo tempo, aliviar os impactos da crise nas contas de luz pagas pelos consumidores neste momento de pandemia. Por meio deste empréstimo, os aumentos nas tarifas de energia serão diluídos ao longo de cinco anos e a situação financeira das empresas do setor será preservada.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

6. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

6.1. Conta de compensação de variação de itens da Parcela A – CVA--Continuação

6.1.1. Conta Covid--Continuação

A Conta Covid prevê que serão cobertos os déficits ou antecipadas as receitas, total ou parcialmente, por repasses da CONTA-COVID, dos seguintes itens:

- I - efeitos financeiros da sobrecontratação;
- II - saldo em constituição da CVA;
- III - neutralidade dos encargos setoriais;
- IV - postergação, até 30 de junho de 2020, da aplicação dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras homologados até essa data;
- V - saldo não amortizado da CVA reconhecida no processo tarifário anterior à publicação desta Resolução;
- VI - saldo não amortizado de diferimentos reconhecidos ou revertidos no processo tarifário anterior à publicação da Resolução 885/2020; e
- VII - antecipação do ativo regulatório relativo à Parcela B.

Conforme Resolução Normativa nº 885/2020 o Limite de Captação da DMED foi de R\$ 17.357.932,00.

Em 03/07/2020 a DMED protocolou na ANEEL o Termo de Aceitação às Disposições do Decreto 10.350/2020, conforme anexo I da Resolução Normativa nº 885/2020, onde solicitou os seguintes valores:

- Total de Ativos Regulatórios: R\$ 16.189.503,00
- Diferimentos e parcelamentos do Grupo A: R\$ 1.168.429,00
- Total: R\$ 17.357.932,00

O pagamento destes valores foi realizado pela CCEE conforme segue:

- R\$ 16.823.735,58 em 31/07/2020
- R\$ 534.196,42 em 12/08/2020

Conforme Decreto 10.350/2020, a partir do processo tarifário de 2021 a ANEEL irá homologar o encargo CDE-Covid que será recolhido pela distribuidora.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

6. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

6.2. Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

A Conta de Desenvolvimento Energético - CDE é um encargo setorial, pago pelas empresas de distribuição e estabelecido em lei. Este encargo é dividido em três categorias, sendo: (i) CDE Uso referente à parcela cobrada de clientes livres e cativos incidente na Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD; (ii) CDE Energia, referente ao encargo pago pelos clientes cativos incidente na Tarifa de Energia (TE); e (iii) CDE Energia ACR, referente ao encargo pago pelos clientes cativos incidente na Tarifa de Energia com o intuito de quitar o empréstimo realizado pela CONTA-ACR. O mecanismo de ressarcimento concedido às distribuidoras em relação aos subsídios tarifários ocorre através de repasses operacionalizados pela Eletrobras.

6.3. Neutralidade dos encargos setoriais na Parcela A

A neutralidade dos encargos refere-se ao cálculo das variações mensais apuradas entre os valores de cada item dos encargos setoriais efetivamente faturados no período de referência e os respectivos valores contemplados no processo tarifário, baseados na expectativa de mercado para os 12 meses subsequentes ao reajuste.

6.4. Sobrecontratação de energia

Refere-se aos custos adicionais com exposição involuntária no mercado de curto prazo, diferenças de preços entre submercados e liquidação das sobras de energia, tendo em vista, que a distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Sendo assim, contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado a 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo.

6.5. Receita de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos

Conforme estabelecido no procedimento de regulação tarifária ("PRORET"), submódulo 2.7 Outras Receitas, aprovado pela Resolução Normativa ANEEL nº 463, de 22 de novembro de 2011, foi definido que as receitas auferidas com ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, da data contratual de revisão tarifária referente ao 3º ciclo de revisão periódica, devem ser contabilizados como obrigações especiais, em subconta específica e serão amortizadas a partir da próxima revisão tarifária.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

6. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

6.5. Receita de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos--Continuação

A partir do 4º ciclo de revisão tarifária periódica da Companhia, sendo este maio/2015, essa obrigação especial passou a ser amortizada, e os novos valores decorrentes de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos passaram a ser apropriados em passivos financeiros setoriais, atualizados pela Selic, os quais foram considerados como redutores da Parcela B e amortizados pela Companhia quando da homologação do 5º ciclo de Revisão Tarifária, ocorrido em novembro de 2020, em observação ao submódulo 2.1 A Procedimentos Gerais do PRORET.

7. Cauções e depósitos vinculados

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
INSS - depósito judicial (a)	11.406	2.487
Depósito judicial - cível (b)	6.602	5.463
Depósito judicial - ANEEL/CCEE (c)	2.904	2.904
Depósitos judiciais – outros (d)	167	174
ICMS - depósito judicial (e)	12	11
	<u>21.091</u>	<u>11.039</u>

- (a) INSS Depósito Judicial: Refere-se a ação anulatória de débito fiscal, a qual a companhia foi autuada pela exigência de débito proveniente de contribuições previdenciárias devida a terceiros durante o período de abril de 2004 a setembro de 2008.
- (b) Depósito judicial realizado para garantia do cumprimento de sentença nº 5005439-38.2018.8.13.0518, referente a liquidação do valor da condenação da companhia por lucros cessantes nos autos da Ação Ordinária de Indenização nº 0518.09.166650-4, ajuizada em 01/04/2009, em face da DMED, e em tramite perante a 2ª Vara Cível de Poços de Caldas-MG, relativa a imóvel localizado nas imediações da Represa Saturnino de Brito, matrícula 7.050 junto ao Cartório local, e cumprimento de sentença nº 5005442-90.2018.8.13.0518, referente aos honorários de sucumbência sobre o valor dos lucros cessantes.
- (c) ANEEL/CCEE: Termo de Notificação da CCEE e Auto de Infração decorrente deste, referente ao não reconhecimento do montante de 6,31 MW médios ou 10.733,392 MWh de exposição involuntária da DMED do período de janeiro a dezembro de 2013.
- (d) Depósitos Judiciais – outros refere-se a depósitos recursas de ações trabalhistas.
- (e) ICMS - Depósito judicial: Decorrente do aproveitamento de crédito do ativo imobilizado da DMED, considerado indevido pela Receita Estadual de Minas Gerais. Em 2018 foi protocolada petição da DME em conjunto com o Estado de Minas Gerais informando adesão ao REGULARIZE e requerendo cálculo de custas judiciais para pagamento e posterior extinção do feito. Em setembro de 2018 fora exarada sentença extinguindo a execução fiscal, e intimando a Executada ao pagamento de custas atualizadas. Em outubro de 2018 foi protocolada petição de juntada de comprovante de pagamento das custas finais, além de requerer a expedição de alvará judicial afim de levantar os valores depositados judicialmente. Em 2019, o recurso depositado judicialmente retornou ao caixa da companhia, restando apenas R\$12 a ser resgatado.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

7. Cauções e depósitos vinculados--Continuação

A movimentação dos depósitos judiciais está demonstrada a seguir:

Saldo em 31/12/2019	Adições	Atualização	Resgates	IRRF	Saldo em 31/12/2020
11.039	9.973	460	(381)	-	21.091

8. Subvenção CDE - descontos tarifários

Nos termos do inciso VII do artigo 13º da Lei nº 10.438/2002, e conforme dispõe o Decreto nº 7.891/2013, a CDE, além de suas demais finalidades, deve custear descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos: geradores e consumidores de fonte incentivada; serviço de irrigação e aquicultura em horário especial; serviço público de água esgoto e saneamento; distribuidoras com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano; classe rural; subclasse cooperativa de eletrificação rural e; serviço público de irrigação.

E, conforme o artigo 3º do Decreto nº 7.891/2013, alterado pelo Decreto nº 9.022/2017, o Gestor da CDE, que é a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, deve repassar o montante mensal de recursos da CDE a cada distribuidora visando custear os referidos descontos tarifários retirados da estrutura tarifária. Para definição dos valores mensais dos subsídios a serem repassados, a ANEEL através da Superintendência de Gestão Tarifária - SGT utiliza o mercado considerado no período de referência do processo tarifário da concessionária.

Em dezembro de 2020, a DMED encerrou o respectivo exercício social com um saldo a receber registrado no ativo circulante de R\$463 mil (R\$398 em 2019) para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

9. Outros créditos

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante:		
Serviços prestados a terceiros	11	21
Diferença mensal da receita - baixa renda	174	113
Consumidores - Outros	195	84
Adiantamentos empregados	223	206
Desativações em curso	783	752
Título de crédito a receber	1.020	3.062
	<u>2.406</u>	<u>4.238</u>
Não Circulante:		
Indenização Complementar - MP 579/2012	10.224	10.224
	<u>10.224</u>	<u>10.224</u>
Total do Ativo circulante e não circulante	<u>12.630</u>	<u>14.462</u>

Indenização Complementar - MP 579/2012

Motivada por discussões de toda a comunidade do setor elétrico, a ANEEL aprovou em, 19 de dezembro de 2013, a Resolução Normativa nº 596/2013, esclarecendo assim o reconhecimento, para fins de indenização, os investimentos complementares àqueles ao Projeto Básico, das Usinas que tiveram seus contratos renovados antecipadamente a partir de 31 de dezembro de 2012, cujas concessões venceriam até 2015.

Com a publicação da citada Resolução, as concessionárias encontraram suporte regulatório para requerer indenização complementar nos casos de acréscimos de escopo em relação ao Projeto Básico e para os investimentos realizados após a entrada em operação da última unidade geradora. Essas reivindicações estão sujeitas à análise e validação da ANEEL, conforme consta na própria Resolução Normativa ANEEL nº 596/2013 e Lei nº 12.783/2013 (MP 579/2012).

Com suporte regulatório, a DMED realizou um estudo para verificar a existência de valor de indenização complementar para os bens reversíveis e ainda não depreciados ou amortizados, o qual foi identificado o montante de R\$10.224, representando assim o valor de indenização complementar sobre os investimentos em bens reversíveis da Usina Pedro Affonso Junqueira - UHE Antas I.

Tal montante foi submetido a ANEEL em 29 de dezembro de 2015, onde ainda aguarda-se homologação pelo Órgão Regulador.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

10. Ativo financeiro indenizável (concessão)

A movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável (concessão) está demonstrada a seguir:

Saldo em 31/12/2019	Adições	Atualização	Baixas	Transferência imobilizado para ativo financeiro	Saldo em 31/12/2020
9.935	677	3.607	-	808	15.027

Através da assinatura do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica nº 49/1999, o qual ocorreu em 8 de dezembro de 2015, a ANEEL formalizou a prorrogação do referido Contrato de Concessão até 7 de julho de 2045.

Dessa forma, a DMED analisou o cálculo do ativo financeiro indenizável, levando em consideração a prorrogação da concessão por mais 30 anos, e procedeu a baixa do saldo do ativo financeiro indenizável para o ativo intangível, pertencente à parcela que será amortizada até o final da concessão, dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público vinculados ao Contrato de Concessão.

11. Superávit - plano de benefício definido

a) Plano de benefício definido

Autorizada pela Lei Municipal nº 5.428, de 30 de setembro de 1993, a DME Distribuição S.A. patrocina dois planos de benefícios distintos, cujo objetivo é proporcionar a complementação de aposentadoria dos empregados que, após terem cumprido as exigências do plano, sejam elegíveis ao benefício. A Companhia, dado o seu porte, participa de um fundo multipatrocinado.

De acordo com o CPC 33, os saldos de ativos e passivos relacionados ao plano de benefício definido devem seguir as diretrizes de reconhecimento contábil conforme definido pela norma, atendendo as premissas contratuais e as exigências regulamentares. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia obteve um laudo atuarial preparado por especialistas externos que indica um montante de ativos e passivos atuariais de R\$18.816 e de R\$4.413, respectivamente.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

11. Superávit - plano de benefício definido--Continuação

a) Plano de benefício definido--Continuação

A Companhia e os administradores do fundo de pensão estimam que os recursos relacionados ao excedente patrimonial (*superávit*) tiveram sua origem por conta da migração de uma grande parte dos participantes para o plano de benefícios da modalidade de contribuição definida em anos anteriores, tendo em vista, que a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 20 trouxe a necessidade de alterar o regulamento do plano de benefício DME quanto a elegibilidade e forma de cálculo dos benefícios programados. Com a alteração do Regulamento aprovado pelo Ministério de Previdência Social, verificou-se que houve um impacto nas reservas matemáticas, o qual foi sanado pela patrocinadora na ordem de R\$1.990 durante o exercício social de 2000. Considerando que os participantes estavam com uma contribuição normal elevada e que esta teria que ser paritária, foi solicitado a SUPREV, estudos para a implantação de um plano de benefícios na modalidade Contribuição Definida. Esse estudo foi realizado e aprovado pela PREVIC/MPS gerando o Plano de Benefício DME II, para o qual a grande maioria dos participantes migraram. Os valores aportados pela patrocinadora para o Plano de Benefícios DME durante o exercício social de 2000, atualizados pela meta atuarial perfazem o montante de R\$18.140. Esse valor posicionado em dezembro de 2020 pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados resulta em um superávit de R\$14.403;

Demonstra-se assim, que mais de 50% do aporte realizado pela patrocinadora, foi para atender a melhoria dos benefícios gerada pela Emenda Constitucional nº 20, bem como para a redução da contribuição normal por parte dos participantes.

Em 21 de novembro de 2012, a SUPREV encaminhou processo à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, com o objetivo de obter aprovação quanto à destinação da Reserva Especial do Plano de Benefícios nº 006-DME. A Companhia aguarda a homologação e aprovação final da PREVIC quanto a destinação desse superávit.

Durante os exercícios sociais de 2014 a 2020, a Companhia vem reconhecendo apenas 50% do seu valor superavitário conforme estabelece a Resolução CGPC nº 26/2008, conjugada com o especificado na Interpretação Técnica nº ICPC 20, até que haja manifestação favorável da PREVIC quanto ao processo de destinação ao patrocinador.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

11. Superávit - plano de benefício definido--Continuação

a) Plano de benefício definido--Continuação

Segue abaixo a movimentação do plano de benefício definido:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	(4.413)	(3.211)
Valor justo dos ativos em excesso aos montantes das obrigações	18.816	19.100
Valor presente da obrigação descoberta	14.403	15.889
Ativo atuarial líquido	14.403	15.889
Ativo do plano	14.403	15.889
Mudança no efeito do teto de ativo (Asset Ceiling)	(8.317)	(8.157)
Ativo líquido reconhecido	6.086	7.732

Os valores reconhecidos no resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e no resultado abrangente são os seguintes:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo reconhecido no início do exercício	7.732	7.207
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios	(1.063)	604
Valor reconhecido de resultados abrangentes	(583)	(79)
Ativo líquido reconhecido	6.086	7.732

A movimentação do valor presente das obrigações atuariais e do valor justo dos ativos do plano são como segue:

Valor justo dos ativos do plano em 31/12/2019	19.100
Rendimento esperado dos ativos do plano	(139)
Benefícios pagos pelo Fundo	(28)
Ganhos (Perdas) atuariais sobre os ativos do plano	(117)
Valor presente da obrigação em 31/12/2020	18.816
Valor presente da obrigação em 31/12/2019	3.211
Custo dos juros	225
Custo do serviço corrente	103
Benefícios pagos pelo Fundo	(28)
(Ganhos) Perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	902
Valor presente da obrigação em 31/12/2020	4.413

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

11. Superávit - plano de benefício definido--Continuação

a) Plano de benefício definido--Continuação

As principais premissas consideradas no cálculo atuarial na data do balanço foram:

<u>Premissas atuariais</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Taxa nominal de desconto atuarial	7,02%	7,23%
Taxa real de juros	3,70%	3,60%
Inflação medida	3,20%	3,50%
Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano	7,02%	7,23%
Rotatividade	Nulo	Nulo
Taxa nominal de progressão salarial para participantes ativos	5,26%	5,57%
Tábua de mortalidade participantes ativos e assistidos	AT-2000	AT-2000

b) Plano de contribuição definida

Para o plano de contribuição definida, o regime financeiro é de capitalização e repartição dos benefícios e os custos são realizados paritariamente pelos participantes e pela patrocinadora.

As contribuições ao plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidas como despesa quando efetivamente incorridas, ou seja, no momento da prestação de serviços dos empregados à Companhia, durante o exercício de 2020 foi de R\$1.178 (R\$1.287 em 2019).

12. Imobilizado

A concessionária considera como ativo imobilizado, os prédios administrativos, móveis e utensílios, veículos, dentre outros, os quais são considerados como ativos não elétricos.

Também estão registrados como ativo imobilizado, a participação da DMED na UHE Machadinho, conforme Contrato de Concessão nº 09/1997 - ANEEL.

A composição do ativo imobilizado e da depreciação acumulada são como segue:

	<u>Taxas anuais médias de depreciação (%)</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação e amortização acumuladas</u>	<u>Valor líquido</u>	
				<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo imobilizado em serviço					
Geração	6,83%	30.904	(18.291)	12.613	13.355
Distribuição	6,11%	16.428	(8.805)	7.623	8.916
Administração	12,53%	22.012	(10.056)	11.956	12.964
		69.344	(37.152)	32.192	35.235

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

12. Imobilizado--Continuação

Segue abaixo a movimentação do custo do ativo imobilizado:

	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências para ativo financeiro	31/12/2020
Terrenos	2.087	-	-	(808)	1.279
Reserv. barragens e adutora - Machadinho	12.131	-	-	-	12.131
Edificações, obras civis e benfeitoria	24.932	18	-	-	24.950
Máquinas e equipamentos	24.106	3.985	(3.527)	-	24.564
Veículos	5.549	-	(584)	-	4.965
Móveis e utensílios	1.452	4	-	-	1.456
	<u>70.257</u>	<u>4.007</u>	<u>(4.111)</u>	<u>(808)</u>	<u>69.345</u>

A movimentação da depreciação acumulada está assim apresentada:

	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferência	31/12/2020
Edificações, obras civis e benfeitoria	(8.452)	(1.002)	173	-	(9.281)
Reserv. barragens e adutora - Machadinho	(7.124)	(408)	-	-	(7.532)
Máquinas e equipamentos	(14.363)	(9.085)	1.713	6.235	(15.500)
Veículos	(4.205)	(263)	585	-	(3.883)
Móveis e utensílios	(878)	(80)	1	-	(957)
	<u>(35.022)</u>	<u>(10.838)</u>	<u>2.472</u>	<u>6.235</u>	<u>(37.153)</u>

Adicionalmente, informamos que foi realizada transferência de depreciação da rubrica Máquinas e equipamentos do ativo imobilizado para Amortização de máquinas e equipamentos do ativo intangível, da ordem de R\$ 6.235 em atendimento à interpretação técnica ICPC 01 (R1) (Contratos de Concessão). A referida transferência esta sendo divulgada como baixa no quadro acima.

Vale mencionar que esse valor de R\$ 6.235 não foi considerado na demonstração do fluxo de caixa, na linha "Depreciação e amortização", como na linha "Valor residual de imobilizado e intangível baixado".

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

13. Ativos intangível e de contrato (infraestrutura em construção)

O direito de cobrar dos consumidores pelos serviços prestados ao longo do contrato de concessão, representado pelo ativo intangível, de vida útil definida, será completamente amortizado dentro do prazo da concessão. Este ativo intangível é avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada que é calculada utilizando-se as taxas de depreciação definidas pela ANEEL na Resolução nº 674/2015 para depreciação da infraestrutura.

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro da concessão.

O saldo de intangível e de contrato está composto como segue:

	Custo	Amortização Acumulada	Valor residual de 31/12/2020	Valor residual de 31/12/2019
Geração	50.457	(30.549)	19.908	21.330
Distribuição	202.374	(81.704)	120.670	117.986
Administração	749	(571)	178	198
Ativo contratual (infraestrutura em construção)	13.943	-	13.943	15.102
	267.523	(112.824)	154.699	154.616

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

13. Ativos intangível e de contrato (Infraestrutura em construção)--Continuação

A movimentação do intangível e de contrato está demonstrada a seguir:

	Geração	Distribuição	Administração	Total do intangível	Ativo de contrato	Total
Custo						
Saldo em 31/12/2019	50.443	192.462	731	243.636	15.102	258.738
Adições	15	11.700	18	11.733	14.653	26.386
Baixas	(1)	(1.788)	-	(1.789)	(15.812)	(17.601)
Ativo financeiro	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2020	50.457	202.374	749	253.580	13.943	267.523
Amortização						
Saldo em 31/12/2019	(29.113)	(74.476)	(533)	(104.122)	-	(104.122)
Adições	(1.436)	(993)	(38)	(2.467)	-	(2.467)
Transferencia	-	(6.235)	-	(6.235)	-	(6.235)
Baixas	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2020	(30.549)	(81.704)	(571)	(112.824)	-	(112.824)
Valor residual líquido						
Saldo em 31/12/2019	21.330	117.986	198	139.514	15.102	154.616
Saldo em 31/12/2020	19.908	120.670	178	140.756	13.943	154.699
Taxa de amortização %	6,83%	6,11%	12,53%			

Ativo de contrato (infraestrutura em construção)

O ativo de contrato (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente ao longo do tempo, durante a fase de construção. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo de contrato (infraestrutura em construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, após o término do período de construção e consequente reconhecimento dos bens em construção (ativo de contrato) para intangível da concessão.

O ativo de contrato (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção.

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures ao custo de construção da infraestrutura, considerando os seguintes critérios: (a) os juros são incorridos durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são alocados ao custo de construção considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; e (c) os juros totais imputados mensalmente ao custo de construção não excedem o valor do total dos juros incorridos.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

13. Ativos intangível e de contrato (infraestrutura em construção)--Continuação

Teste de redução ao valor recuperável dos ativos

A Companhia avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor recuperável. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informações, levando em consideração o valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

O resultado de tal avaliação para todos os exercícios apresentados não apontou indicativos de redução ao valor recuperável desses ativos, não havendo, portanto, perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica (a partir de junho de 2008). Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro de indenização.

14. Fornecedores

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fornecedores de energia elétrica	5.503	4.029
Fornecedores de energia elétrica - CCEE	2.493	764
Fornecedores - Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	1.968	1.766
Materiais e serviços	816	3.367
	<u>10.780</u>	<u>9.926</u>

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

15. Credores diversos

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - CIP	4.337	2.562
Taxa de Iluminação Pública Arrecadada	1.395	1.328
Consumidores	301	215
Cauções em garantia	296	207
Credores - Outros	224	513
Fupaj - Repasse Lei 8415/07	80	78
Empregados	33	74
	<u>6.666</u>	<u>4.977</u>

16. Encargos regulatórios

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - COFURH	203	184
Taxa de Fiscalização - ANEEL	22	20
Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias	-	199
Total	<u>225</u>	<u>403</u>

17. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Programas de Eficiência Energética (PEE)

<u>Pesquisa e desenvolvimento</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Recursos em Poder da Empresa	2.678	2.705
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	68	62
Ministério de Minas e Energia - MME	34	31
Total circulante	<u>2.780</u>	<u>2.798</u>
Programa de eficiência energética	<u>3.538</u>	<u>3.070</u>

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

18. Tributos e contribuições sociais

	31/12/2020	31/12/2019
ICMS	5.275	5.093
COFINS	1.972	1.985
INSS	389	377
PIS/PASEP	419	427
IRRF - Juros Sobre Capital Próprio	154	-
FGTS	153	150
ISS - Serviços de Terceiros	31	32
IRRF - Serviços de Terceiros	26	21
CSLL	19	671
IRPJ- Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-	1.735
	8.438	10.491

19. Provisões para contingência

A Companhia registrou provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, as quais foram constituídas mediante as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

As provisões para contingências foram constituídas pela Administração com base em avaliação dos riscos de perdas em processo em que a Companhia, tenha probabilidade de perda mais provável do que não na opinião dos assessores legais e da Administração.

	31/12/2019	Constituição de provisão	Reversão da provisão	Realização pagamentos	31/12/2020
<u>Não circulante</u>					
Cíveis	12.308	10.020	(2.268)	(413)	19.647
Trabalhistas	3.396	2.583	(505)	(2.862)	2.612
Tributárias:					
Federal	28.086	300	(13.887)	(500)	13.999
Estadual	3.329	-	(2.884)	-	445
	47.119	12.903	(19.544)	(3.775)	36.703
Total	47.119	12.903	(19.544)	(3.775)	36.703

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

19. Provisões para contingência--Continuação

a) Cíveis

A Companhia discute questões de diversas naturezas que, com base na avaliação dos seus assessores jurídicos e seguindo critérios definido pela Administração, são consideradas de risco de perda provável e, portanto, são provisionadas. Os valores estimados dessas contingências são de R\$19.647 (R\$12.308 em 2019). As ações cíveis classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível são de R\$2.277.

b) Trabalhistas

As principais causas trabalhistas relacionam-se às reivindicações de ex-funcionários e sindicatos para o pagamento de ajustes salariais (horas extras, equiparação salarial, reajuste salarial acordo coletivo, dentre outras reivindicações), que com base na avaliação dos assessores jurídicos da Companhia, seguindo os critérios definidos pela Administração são considerados com risco de perda provável, e portanto, provisionadas em 31 de dezembro de 2020, o montante de R\$2.612 (R\$3.396 em 2019). As ações trabalhistas classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível são de R\$2.171.

c) Fiscais - não recolhimento de tributos federais

Foi lavrado pela Secretaria da Receita Federal contra o então Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas - DME, auto de infração alegando o não recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS para os períodos de 1999 a 2004 e 2007 a 2010. Ocorre que até maio de 2010, a Companhia gozava de imunidade tributária para o recolhimento dos referidos impostos, no entanto, o Fisco lavrou Auto de Infração descaracterizando a imunidade (recíproca) da Companhia.

Em 2014, baseada em decisão final do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, favorável à Companhia, foi efetuada reversão de parte do valor inicialmente provisionado para os períodos de 1999 a 2004.

Em 2020, a decisão final do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, também foi favorável à Companhia, que não conheceu o Recurso Especial apresentado pela Procuradoria da Fazenda Nacional. Desta forma, o Auto de Infração recebido pelo não recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS para o período de 2007 foi encerrado, e consequentemente, revertido os valores decorrentes do contingenciamento, da ordem de R\$13.006.

Com isso, a Companhia mantém provisionado o montante de R\$2.883 referente aos autos de infração de 2008 a 2010 até que sejam julgados pelo CARF.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

19. Provisões para contingência--Continuação

d) Fiscais - não recolhimento de INSS Terceiras Entidades

A DMED sofreu fiscalização da Receita Federal, no que tange aos recolhimentos de contribuições previdenciárias. Sendo assim, foi identificado pelo Fisco, a falta de recolhimento de INSS Terceiras Entidades, férias, prêmio produtividade, alimentação, multas acessórias, relativo ao período de 04/2004 a 09/2008. Para este Auto, o montante quantificado pelos Assessores Jurídicos da Companhia e classificado como risco provável de perda está na ordem de R\$11.558 e foi contabilizado pela Companhia.

e) Fiscais - ICMS Subvenções

A DMED sofreu fiscalização da Receita Estadual, a qual constatou base de cálculo a menor para recolhimento do ICMS nas NF/CEE, decorrente da não inclusão das parcelas da subvenção econômica recebidas das Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobrás e da União, oriundas da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), instituída pela Lei 10.438/2002 e modificada pela Lei nº 12.783/2013, relativo ao período de 01/2013 a 12/2016. Para este Auto, o montante quantificado pelos Assessores Jurídicos da Companhia e classificado como risco provável de perda estava na ordem de R\$2.833, o qual foi revertido em 2020, mediante alteração da classificação de risco para causa possível, estimada pelos advogados, bem como, posterior arquivamento do processo.

20. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social da Companhia é integralmente subscrito pelo acionista e controlador DME Poços de Caldas Participações S.A., o qual está assim representado:

	<u>Quantidade de</u> <u>ações</u>	<u>Valor</u>
Capital subscrito	476.785.114	222.950
Capital social	476.785.114	222.950

b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

20. Patrimônio líquido--Continuação

c) Reservas de capital

A reserva de capital é formada basicamente pela remuneração do capital próprio aplicado em imobilização em curso e em bens para uso futuro nos serviços concedidos.

d) Reservas de lucros

As reservas de lucros são contas de reservas constituídas pela apropriação de lucros da Companhia. O saldo da reserva de lucros em 31 de dezembro de 2020 é de R\$70.584 que compreende: i) Reserva de retenção de lucros, no valor de R\$1.093, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76; e iii) Reserva de Lucros, no valor de R\$69.491, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei 6.404/76.

e) Destinação do lucro líquido

O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição como dividendo de 25% do lucro líquido ajustado na forma da lei aos titulares de suas ações.

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Lucro líquido do exercício	30.800	35.555
(-) Reserva legal	(1.540)	(1.778)
Base de cálculo	29.260	33.777
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	7.315	8.444

Juros sobre capital próprio

Os juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2020, calculados sobre as contas do patrimônio líquido, aplicando-lhes a taxa de juros de longo prazo do respectivo período, no valor total líquido de R\$ 9.145 (R\$ 10.758 bruto em 2020 e R\$ 12.013 bruto em 2019), são imputados aos dividendos obrigatórios, dando-se por liquidada tal obrigação, e a diferença absorvida no patrimônio líquido da Companhia.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

21. Receita operacional líquida

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u> (reapresentado)
Receita Operacional Bruta:		
Fornecimento de energia elétrica	169.189	178.253
Suprimento de energia elétrica	21.853	24.015
Venda de Energia MVE- Mecanismo de Venda de Excedente	17.846	9.355
Ativos e (Passivos) Financeiros - CVA	9.244	5.172
Disponibilização da Rede Elétrica	39.305	35.587
Energia elétrica de curto prazo	13.067	19.086
	<u>270.504</u>	<u>271.468</u>
Receita de construção	15.879	25.509
Serviço taxado	300	464
Doações, contrib. subvenções vinculadas ao serviço concedido	6.079	9.306
Outros serviços cobráveis	19	33
	<u>292.781</u>	<u>306.780</u>
Deduções da receita operacional:		
Impostos sobre a receita		
ICMS	(57.238)	(59.251)
PIS/PASEP	(5.360)	(5.293)
COFINS	(24.746)	(24.471)
	<u>(87.344)</u>	<u>(89.015)</u>
Encargos do consumidor		
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(27.700)	(30.251)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(1.004)	(1.051)
Pesquisa e Desenvolvimento	(797)	(789)
Programa de Eficiência Energética	(797)	(789)
Taxa de fiscalização	(244)	(331)
Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias	449	(1.230)
	<u>(30.093)</u>	<u>(34.441)</u>
Receita operacional líquida	<u><u>175.344</u></u>	<u><u>183.324</u></u>

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

21. Receita operacional líquida--Continuação

a) Fornecimento de energia elétrica

A composição do Fornecimento de Energia Elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

	31/12/2020			31/12/2019		
	Nº CONS	MWH	R\$/MIL	N.ºCONS	MWH	R\$/MIL
Fornecimento faturado						
Residencial	69.025	129.046	105.835	68.826	123.601	102.182
Residencial baixa renda	4.048	5.734	1	2.691	4.297	1
Industrial	225	31.843	19.775	215	55.397	27.263
Comercial	5.426	62.288	44.487	5.471	73.141	51.229
Rural	471	5.633	3.186	368	5.821	3.098
Poder público	421	3.979	2.647	429	5.048	3.321
Iluminação Pública	6	19.495	7.246	10	21.381	8.200
Serviço público	132	14.516	6.823	130	14.938	6.824
Consumidores Livres	21	-	38.409	14	-	35.346
Receita Disponibilidade da Rede Elétrica	-	-	947	-	-	433
Ultrapassagem de Demanda e Ex. Reativo	-	-	(1.460)	-	-	(1.516)
Outros Consumidores Cativos	-	-	(51)	-	-	(192)
Subtotal	79.775	272.534	227.845	78.154	303.624	236.189
Energia Elétrica - CCEE	-	-	13.067	-	-	19.086
Venda de Energia - MVE	-	-	17.846	-	-	9.355
Receita CVA ativa/passiva não faturada	-	-	9.244	-	-	5.172
Fornecimento não faturado exerc.anterior	-	-	(8.871)	-	-	(7.205)
Fornecimento não faturado	-	-	11.373	-	-	8.871
Total	79.775	272.534	270.504	78.154	303.624	271.468

O consumo próprio da Companhia corresponde a 895,49 MWh e 19 instalações de consumo.

b) Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição - Consumidores Livres

Parcela referente ao consumidor industrial na área de concessão da Companhia que está na condição de "livre". Dessa forma, os encargos referentes ao uso da rede de distribuição "TUSD" desse consumidor livre, é cobrado pela Companhia conforme demonstrado na nota explicativa acima como: receita pela disponibilidade da rede elétrica e receita de custo de conexão consumidores livres.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

21. Receita operacional líquida--Continuação

c) Receita CVA ativa/passiva não faturada

As receitas decorrentes das variações da conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A (CVA) e de Outros Componentes Financeiros passaram a ser registrados a partir de 10 de dezembro de 2014, mediante aditamento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Os montantes registrados na receita decorrem das constituições e amortizações realizadas durante o exercício de 2020, os quais já foram e ainda serão homologados nos próximos reajustes tarifários da DMED.

22. Custo do serviço, operação, despesas e receitas operacionais

Os custos com energia elétrica e operação, bem como as despesas e receitas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

Natureza de gasto	Custo do serviço	Despesas Com Vendas	Desp. Gerais e Administrativas	Outras Despesas/Receitas líquidas	31/12/2020
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	77.215	-	-	-	77.215
Encargos de Uso da Rede Elétrica	18.960	-	-	-	18.960
Pessoal	19.149	-	7.809	-	26.958
Material	1.137	-	216	-	1.353
Serviços de terceiros	4.118	-	4.033	-	8.151
Custo de construção	15.879	-	-	-	15.879
Depreciação	10.410	-	1.211	-	11.621
Arrendamentos e aluguéis	16	-	-	-	16
Seguros	10	-	12	-	22
Tributos	157	-	223	-	380
Doações, contribuições e subvenções	57	-	250	-	307
Provisão	-	2.350	12.886	-	15.236
(-) Reversão da provisão	-	(736)	(19.544)	-	(20.280)
(-) Recuperação de despesas	(629)	-	(442)	-	(1.071)
Compartilhamento de infraestrutura	-	-	-	(8.261)	(8.261)
Serviços de operação e manutenção	-	-	-	(19)	(19)
Perda (Ganho) ativo financeiro concessão	-	-	-	(3.606)	(3.606)
Perda (Ganho) alienação e desativação de bens e direitos	-	-	-	1.894	1.894
Outros	-	-	-	2.077	2.077
Total	146.479	1.614	6.654	(7.915)	146.833

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

22. Custo do serviço, operação, despesas e receitas operacionais--Continuação

Natureza de gasto	Custo do serviço	Despesas Com Vendas	Desp. Gerais e Administrativas	Outras Despesas/Receitas líquidas	31/12/2019
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	57.080	-	-	-	57.080
Encargos de Uso da Rede Elétrica	15.682	-	-	-	15.682
Pessoal	18.467	-	7.604	-	26.071
Material	958	-	449	-	1.407
Serviços de terceiros	3.756	-	3.335	-	7.091
Custo de construção	25.509	-	-	-	25.509
Depreciação	10.151	-	950	-	11.101
Arrendamentos e aluguéis	19	-	-	-	19
Seguros	-	-	6	-	6
Tributos	366	-	199	-	565
Doações, contribuições e subvenções	52	-	175	-	227
Provisão	-	1.412	2.719	-	4.131
(-) Reversão da provisão	-	(66)	(505)	-	(571)
(-) Recuperação de despesas	(689)	-	(260)	-	(949)
Compartilhamento de infraestrutura	-	-	-	(8.628)	(8.628)
Serviços de operação e manutenção	-	-	-	(449)	(449)
Perda (Ganho) ativo financeiro concessão	-	-	-	(245)	(245)
Perda (Ganho) alienação e desativação de bens e direitos	-	-	-	(1.024)	(1.024)
Outros	5	-	-	2.351	2.356
Total	131.356	1.346	14.672	(5.947)	141.427

23. Detalhamento de custos de pessoal e compra de energia

Os custos e despesas com pessoal incorridos durante os exercícios de 2020 e 2019 são:

	31/12/2020	31/12/2019
Pessoal		
Remunerações	13.777	14.303
Encargos sociais	5.842	4.693
Auxílio-alimentação	2.343	2.447
Convênio assist. e outros benefícios	1.182	1.190
Provisões de férias e 13º - com encargos	2.934	3.518
Entidade de previdência privada	1.178	1.287
Participação nos Resultados	1.610	1.294
Programa de Demissão Voluntária - PIDV	308	-
Outros	117	226
(-)Transferências p/ ativo de contrato infraestrutura em formação	(2.333)	(2.887)
Total	26.958	26.071

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

23. Detalhamento de custos de pessoal e compra de energia--Continuação

Os custos com a compra de energia elétrica comprada para revenda por natureza são:

	Quantidade de MWh		Em R\$	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Quotas de Itaipu	91.989	90.271	32.040	22.963
Energia Adquirida em Leilão	75.142	66.186	18.079	13.116
Compra de Energia MCP / CCEE	6.346	-	4.307	-
Regime de cotas de garantia física	85.015	85.366	11.840	11.547
Usinas Termonucleares Angra I e Angra II	17.205	16.944	4.738	4.289
PROINFA	6.860	7.134	3.949	4.871
Energia de Microgeração	1.197	383	514	164
Encargos e Recontabilizações MCP	-	-	8.826	5.420
	283.754	266.284	84.293	62.370
(-) Créditos recuperáveis	-	-	(7.078)	(5.290)
	283.754	266.284	77.215	57.080
Encargos de conexão, transmissão e distribuição	-	-	18.960	15.682
Total	283.754	266.284	96.175	72.762

24. Receitas e despesas financeiras

	31/12/2020	31/12/2019
Receita financeira		
Renda de aplicações financeiras	1.148	2.525
Acréscimo Moratório s/ faturas de Energia Elétrica	3.874	2.537
Atualização do Ativo Financeiro Setorial - CVA	5.406	4.251
Atualização s/ depósitos judiciais	468	334
Atualização s/ Superávit Atuarial	415	604
Outras receitas financeiras	88	426
(-) PIS/COFINS s/ receita financeira	(441)	(265)
	10.958	10.412
Despesa financeira		
Atualização dos Programas de P&D e Eficiência Energética	(105)	(195)
Atualização do Passivo Financeiro Setorial - CVA	(3.612)	(4.496)
Outras despesas financeiras	(1.877)	(226)
	(5.594)	(4.917)
Resultado financeiro líquido	5.364	5.495

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

25. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A demonstração do exercício de 2020 está com as adequações fiscais e tributárias em conformidade com a Lei nº 12.973/14:

(a) Reconciliação dos montantes de contribuição social e imposto de renda registrados nos resultados do exercício:

	31/12/2020		31/12/2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos tributos	33.876	33.876	47.392	47.392
Adições	9.730	9.730	3.520	3.520
Exclusões	(32.430)	(32.430)	(12.923)	(12.923)
Compensação de prejuízo fiscal	-	-	(1.282)	(1.282)
Base de cálculo	11.176	11.176	36.707	36.707
Alíquota aplicável	15%	9%	15%	9%
Imposto de renda e contribuição social correntes	1.676	1.006	5.506	3.304
Adicional de 10% conforme previsto pela legislação	1.093	-	3.647	-
Outros ajustes	(83)	-	(276)	6
Total impostos correntes	2.686	1.006	8.877	3.310

(b) A movimentação dos impostos diferidos está apresentado a seguir:

Diferenças temporárias	31/12/2020	31/12/2019
Provisões	40.265	37.077
Previdência Privada	(6.086)	(7.732)
Atualização do ativo financeiro	(1.950)	1.656
Base impostos diferidos	32.229	31.001
Alíquota aplicável	34%	34%
Impostos diferido ativo líquido	10.958	10.540
Imposto diferido líquido no resultado do exercício	616	350
Imposto diferido líquido no resultado abrangente	(198)	178
	418	528

26. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela DME Poços de Caldas Participações S.A., que detém 100% das ações da sociedade.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

26. Transações com partes relacionadas--Continuação

As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

a) CIP - Contribuição para Iluminação Pública

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - CIP	4.337	2.560

b) Produtos e serviços

<u>Parte relacionada</u>	<u>Natureza da operação</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
DME - Energética S.A.	Receita pela disponibilidade da rede elétrica	917	433

As contas a pagar a partes relacionadas são, principalmente, decorrentes de operações de compras e vencem dois meses após a data da compra. As contas a pagar não estão sujeitas a juros.

c) Pessoal Chave

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a remuneração total do pessoal-chave da Administração da Companhia está composta como segue:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Salários	752	768
Encargos sociais	272	270
Férias e 13º salário	212	227
Vale alimentação/refeição	29	32
Outros benefícios	206	209
	<u>1.471</u>	<u>1.506</u>

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

27. Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros

Instrumentos financeiros por categoria são como seguem:

Ativos financeiros	31/12/2020		Total
	Custo amortizado	Valor justo através do resultado	
Caixa e equivalentes de caixa	56.498	-	56.498
Consumidores e concessionárias	42.673	-	42.673
Ativos financeiros setoriais	36.414	-	36.414
Ativo financeiro concessão	-	15.027	15.027
	135.585	15.027	150.612

Passivos financeiros	Custo amortizado
Fornecedores	10.780
Folha de pagamento	413
Encargos regulatórios	225
Pesquisa e Desenvolvimento	2.780
Programa de Eficiência Energética	3.538
Tributos e contribuições sociais	8.438
Passivos financeiros setoriais	18.721
	44.895

Ativos financeiros	31/12/2019		Total
	Custo amortizado	Valor justo através do resultado	
Caixa e equivalentes de caixa	50.200	-	50.200
Consumidores e concessionárias	42.374	-	42.374
Ativos financeiros setoriais	42.171	-	42.171
Ativo financeiro indenizável	-	9.935	9.935
	134.745	9.935	144.680

Passivos financeiros	Custo amortizado
Fornecedores	9.926
Folha de pagamento	381
Encargos regulatórios	403
Pesquisa e Desenvolvimento	2.798
Programa de Eficiência Energética	3.070
Tributos e contribuições sociais	10.491
Passivos financeiros setoriais	16.697
	43.766

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

28. Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros, como risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela Supervisão Financeira da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A Supervisão Financeira da DMED identifica, avalia e a protege contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia.

A Administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, como risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

Risco de crédito

O risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus consumidores, concessionárias e permissionárias. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora as contas a receber de consumidores realizando diversas ações de cobrança, incluindo a interrupção do fornecimento caso o consumidor deixe de realizar seus pagamentos. No caso de consumidores, o risco de crédito é baixo devido à grande pulverização da carteira.

Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada na Companhia pela Gerência Financeira. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é transferido para a Supervisão Financeira. A Supervisão Financeira investe o excesso de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Na data do relatório, a Companhia mantinha fundos de curto prazo de R\$55.618 (em 2019 R\$49.059) e outros ativos líquidos de R\$ 49.219 (em 2019 R\$50.714), os quais se espera que gerem prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez a valores nominais.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

28. Gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco financeiro--Continuação

Risco regulatório

As tarifas de fornecimento de energia elétrica cobradas pelas empresas de distribuição de energia elétrica dos consumidores cativos são fixadas pela ANEEL. A metodologia de revisão tarifária (ciclo de revisão) é de acordo com a periodicidade prevista nos contratos de concessão.

As tarifas assim fixadas, conforme disposto na Lei nº 8.987/1995, devem assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão no momento da revisão tarifária, o que pode gerar reajustes menores em relação ao esperado pelas empresas do setor, embora possam ser compensadas em períodos subsequentes por outros reajustes.

Risco de escassez de energia elétrica

A energia fornecida aos consumidores da Companhia é oriunda de empreendimentos das quais é proprietária/consorciada, de cotas compulsórias (Itaipu, Angra I e Angra II, Cotas de Garantia Física e PROINFA) e da aquisição em Leilões de Energia, sendo que a fonte hidrelétrica é responsável por cerca de 80% do portfólio.

Conforme informado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), apesar do aumento verificado nas principais bacias hidrográficas de interesse do SIN, ainda não houve reversão das atuais condições adversas de atendimento, tendo sido observada, em dezembro de 2020, a segunda pior afluência para o SIN no histórico de 90 anos. Em termos de armazenamentos equivalentes, foram verificados, ao final de dezembro, os piores valores da última década nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste e Sul, correspondentes a 18,7% e 27,4%.

Dessa forma, e diante da permanência dos cenários de afluências críticas, baixos armazenamentos nos reservatórios das usinas hidrelétricas e restrições relativas aos usos múltiplos da água, o CMSE manteve a diretriz de adoção das medidas excepcionais para o devido atendimento à carga, para a menor degradação dos armazenamentos dos reservatórios equivalentes das usinas hidrelétricas e manutenção da governabilidade das cascatas hidráulicas, cuja aplicação continuará a ser reavaliada periodicamente, em reuniões técnicas.

Entretanto, segundo a consultoria PSR, há uma sobra física estrutural de energia muito grande para os próximos anos e mesmo uma conjuntura de oferta hídrica mais apertada em 2021 o risco de racionamento de eletricidade no Brasil nesse ano é praticamente nulo.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

28. Gestão de risco financeiro--Continuação

Mesmo com risco nulo de suprimento deverá ocorrer um maior acionamento termoelétrico para atendimento do mercado em decorrência do baixo nível dos reservatórios hidráulicos e das expectativas para a energia natural afluyente, ocasionando um aumento dos preços de energia no Mercado de Curto Prazo.

Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno ao acionista e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Como a DMED era uma autarquia até 6 de maio de 2010, todo o seu lucro líquido até então era incorporado ao seu capital social, pois não havia distribuição de dividendos. Sendo assim, todo o capital da Companhia hoje é formado pelos resultados obtidos anteriormente, o que gerou caixa suficiente para cumprir com todas as suas obrigações.

29. Cobertura de seguros

A Companhia tem por política manter cobertura de seguros em montante adequado aos possíveis riscos com sinistros de seu patrimônio. O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2020 é considerado suficiente, segundo a opinião de assessores especializados em seguros, para cobrir eventuais perdas.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e analisada quanto à adequação pela administração da Companhia.

30. Eventos subsequentes

Desvesticalização das Usinas da DMED

Em 25/01 e 27/01/2021, a Agencia Nacional de Energia Elétrica, através de Declaração de Registro de Central Geradora, transferiu para a DME Energética S.A – DMEE, o empreendimento identificado por CGH Ubirajara Machado de Moraes e CGH José Togni, respectivamente.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

30. Eventos subsequentes--Continuação

Desvesticalização das Usinas da DMED--Continuação

Os empreendimentos acima foram alienados a DMEE pelo seu valor líquido contábil.

As obras em andamento na DMED desses empreendimentos também foram transferidas para a DMEE, onde será dada a continuidade dos projetos.

Diretoria

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Responsável Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A DME Distribuição S.A. – DMED (“Companhia” ou “DMED”) submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração em conjunto com as Demonstrações Financeiras e o relatório dos Auditores Independentes, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020.

Mensagem da Administração:

O ano de 2020 será, com certeza, inesquecível em nossa memória. A súbita pandemia de Covid-19 causou um grande impacto no trabalho e a vida das pessoas. Diante do cenário desafiador, a DMED manteve o foco no seu planejamento estratégico tomando ações com assertividade. Essa postura, gerou bons resultados financeiros e mantiveram seus indicadores de qualidade de fornecimento entre os melhores do país.

Por mais complexo que ainda seja a situação, estamos confiantes de que juntos, superaremos este momento.

1 – EVOLUÇÃO DO MERCADO DE ENERGIA

1.1 Número de consumidores, consumo de energia e balanço energético:

A DMED é uma concessionária de geração e distribuição de energia elétrica situada no município de Poços de Caldas-MG. Em 2020 ocorreu um aumento de 2,04% no número de consumidores totalizando 79.752.

O consumo cativo de energia elétrica em 2020 foi 10,24% menor que em 2019 perfazendo um montante de 273 Gwh ano. O impacto desta redução, somada aos contratos existentes, ocasionou um superávit do balanço energético da ordem de 77 Gwh, energia esta que foi vendida no Mercado de Curto Prazo – MCP ao Preço de Liquidação das Diferenças – PLD.

2 – DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1 – Receitas, Deduções e Receita Operacional Líquida

As receitas operacionais, compostas principalmente pelo fornecimento de energia elétrica, encerraram 2020 com R\$ 292,78 milhões, uma diminuição de 4,56% ante o mesmo período de 2019. A redução de 4,56% é inferior retração do mercado que foi de 10,24%, demonstrando a capacidade de ação da empresa em momentos atípicos, como o vivido em 2019, para tanto, a empresa utilizou o Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) negociando sobras de energia em valores acima do seu mix de compra.

2.2 – Gastos

Os Gastos representam os desembolsos (custo e despesas) registrados para a manutenção das atividades administrativas e operacionais da empresa. Em 2020 somaram R\$ 146,83 milhões – aumento de 3,82% em relação a 2019, puxados pelo aumento Energia Comprada para revenda que teve uma significativa influência do dólar americano. Na média, o aumento de gastos acompanhou a inflação do período.

2.3 - Resultado Operacional, Financeiro e Lucro Líquido

O resultado operacional encerrou 2020 com o saldo positivo de 28,51 milhões. Por sua vez o resultado financeiro totalizou 5,36 milhões no período.

Por fim, refletindo as diminuições percebidos nas receitas, o lucro líquido encerrou o exercício com R\$ 30,8 milhões, 13,37% inferior ao ano anterior.

3 – ASPECTOS REGULATÓRIOS E TARIFÁRIOS

3.1 – Reposicionamento Tarifário – RTP

Reconhecendo a prudência dos investimentos realizados nos cinco anos anteriores, em novembro de 2020, foi homologada a Revisão Tarifária Periódica – RTP da DMED que definiu os novos valores para

Base de Remuneração Regulatória (BRR) da concessionária. A revisão conduziu a um efeito médio nas tarifas de 3,95%.

4 – INVESTIMENTOS

Durante o ano de 2020 a DMED realizou investimentos por volta de R\$ 15,9 milhões. Os principais valores foram: R\$ 6,8 milhões destinados diretamente em melhorias das redes de distribuição aéreas, R\$ 4,1 milhões em sistemas de medição, R\$ 2,5 milhões nas redes de distribuição subterrâneas, R\$ 1,5 milhão em TI.

Agradecimentos

A Administração expressa seus agradecimentos ao acionista, legislativo municipal, conselheiros, parceiros, fornecedores e clientes e, em especial, a todos os Colaboradores, sejam próprios ou de empresas parceiras. Reconhece que os resultados alcançados em 2020 se tornaram efetivos pelo especial comprometimento, dedicação e competência demonstrados.

A Administração.

Poços de Caldas, 30 de abril de 2021.

Alexandre Afonso Postal

Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira

Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira

Diretor Técnico

Demonstrações Contábeis Regulatórias

DME Distribuição S.A. - DMED

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	1
Demonstrações contábeis regulatórias	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração do fluxo de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	13



Edifício Trade Tower
Av. José de Souza Campos, 900
1º e 3º andares - Nova Campinas
13092-123 - Campinas - SP - Brasil
Tel: +55 19 3322-0500
Fax: +55 19 3322-0559
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Administradores e Acionistas da
DME Distribuição S.A. - DMED
Poços de Caldas - Minas Gerais

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da DME Distribuição S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota 3 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.



Outros assuntos

A DME Distribuição S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 23 de abril de 2021.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas outras informações, somos requeridos a comunicar tal fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

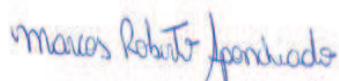
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Campinas, 29 de abril de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Marcos Roberto Sponchiado
Contador CRC-1SP175536/O-5

DME Distribuição S.A. - DMED

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	56.498	50.200
Consumidores	5	32.820	30.956
Concessionárias e permissionárias	5	9.853	11.418
Serviços em curso		2.533	2.061
Tributos compensáveis		1.897	955
Almoxarifado operacional		1.281	1.199
Ativos financeiros setoriais	7	36.414	42.171
Despesas pagas antecipadamente		425	332
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada		463	398
Outros ativos circulantes		2.486	4.318
		144.670	144.008
Não circulante			
Títulos de crédito a receber		-	110
Cauções e depósitos vinculados		21.091	11.039
Tributos a compensar		407	250
Superávit - plano de benefício definido	9	6.086	7.732
Tributos diferidos	10	10.958	10.540
Indenização complementar - MP 579/2012		10.224	10.224
Imobilizado	6	273.500	212.463
Intangível	6	2.096	2.045
		324.362	254.403
Total do ativo		469.032	398.411

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		10.780	9.926
Folha de pagamento		413	381
Credores diversos		6.666	4.977
Passivos financeiros setoriais	7	18.721	16.697
Encargos setoriais	12	225	403
Pesquisa e desenvolvimento	13	2.780	2.798
Programa de eficiência energética	13	3.538	3.070
Tributos e contribuições sociais		8.438	10.491
Obrigações estimadas		2.333	2.327
		53.894	51.070
Não circulante			
Obrigações vinculadas à concessão e perm. serv. públicos	14	15.538	9.223
Provisões para contingências	11	36.703	47.119
Outros		4	5
		52.245	56.347
Total do Passivo		106.139	107.417
Patrimônio líquido	15		
Capital social		222.950	222.950
Reserva de capital		25.680	25.060
Outros resultados abrangentes		(901)	(120)
Reserva legal		11.139	9.599
Reserva de reavaliação e ajustes patrimoniais		56.864	1.239
Lucros acumulados		47.161	32.266
		362.893	290.994
Total do passivo e patrimônio líquido		469.032	398.411

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Receita operacional		276.903	281.271
Fornecimento de energia elétrica	16	169.189	178.253
Suprimento de energia elétrica		21.853	24.015
Energia elétrica de curto prazo	17	13.067	19.086
Receita pela disponibilidade da rede elétrica		39.305	35.587
Ativos e passivos regulatórios		9.244	5.172
Venda de energia - MVE		17.846	9.355
Outras receitas vinculadas		6.399	9.803
Deduções da receita operacional			
Tributos e encargos		(117.437)	(123.456)
Tributos	19	(87.344)	(89.015)
Federais		(30.107)	(29.764)
Estaduais		(57.237)	(59.251)
Encargos - Parcela "A"	19	(30.093)	(34.441)
Pesquisa e desenvolvimento - P & D		(797)	(789)
Conta de desenvolvimento econômico - CDE		(27.700)	(30.251)
Programa de eficiência energética - PEE		(797)	(789)
Taxa de fiscalização - TFSEE		(244)	(331)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos		(1.004)	(1.051)
Conta centralizadora dos recursos das bandeiras tarifárias		449	(1.230)
Receita operacional líquida	19	159.466	157.815
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"	19	(96.175)	(72.762)
Energia elétrica comprada para revenda		(73.266)	(52.209)
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa		(3.946)	(4.871)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição		(18.960)	(15.682)
Resultado antes dos custos gerenciáveis	19	63.291	85.053
Custos gerenciáveis - Parcela "B"		(38.385)	(43.394)
Pessoal e administradores	18	(26.958)	(26.071)
Serviço de terceiros		(8.151)	(7.092)
Material		(1.352)	(1.407)
Arrendamentos e aluguéis		(16)	(22)
Tributos		(380)	(565)
Seguros		(22)	(6)
Doações, contribuições. e subvenções		(307)	(227)
Provisão para devedores duvidosos		(2.350)	(1.412)
Provisões - outras		(12.886)	(2.719)
Depreciação		(11.621)	(11.101)
(-) Recuperação de despesas		1.070	950
(-) Reversão da provisão		20.281	571
Gastos diversos		(1.998)	(2.285)

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do resultado--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Outras receitas operacionais		8.488	9.745
Outras despesas operacionais		(2.183)	(1.753)
Resultado da atividade da concessão		24.906	41.659
Resultado financeiro líquido		5.364	5.495
Receita financeira		10.958	10.412
Despesas financeiras		(5.594)	(4.917)
Lucro antes do IR e da CSLL		30.270	47.154
Imposto de renda corrente	10	(2.686)	(8.877)
Contribuição social corrente	10	(1.006)	(3.310)
Impostos diferidos	10	616	350
Lucro líquido do exercício		27.194	35.317

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Resultados do exercício	<u>27.194</u>	<u>35.317</u>
Resultados abrangentes		
Ganhos (perdas) atuariais de plano de benefícios definido, líquido dos efeitos tributários	(781)	100
Resultado abrangente do exercício	<u>26.413</u>	<u>35.417</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reserva de reavaliação	Reserva legal	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	222.950	24.027	1.622	7.821	10.740	267.160
Outros	-	-	-	-	-	-
Remuneração das imobilizações em curso	-	1.033	-	-	-	1.033
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(12.013)	(12.013)
Juros sobre capital próprio imputados aos dividendos	-	-	-	-	-	-
Resultados abrangentes	-	-	(503)	-	-	(503)
Reserva de Investimento	-	-	-	-	-	-
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	35.317	35.317
Constituição de reserva legal	-	-	-	1.778	(1.778)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	222.950	25.060	1.119	9.599	32.266	290.994

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração das mutações do patrimônio líquido--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reserva de reavaliação	Reserva legal	Lucros/ acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	222.950	25.060	1.119	9.599	32.266	290.994
Outros resultados abrangentes	-	-	(781)	-	-	(781)
Remuneração das imobilizações em curso	-	620	-	-	-	620
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(10.759)	(10.759)
Juros sobre capital próprio imputados aos dividendos	-	-	-	-	-	-
Constituição da reserva de reavaliação (nota 22.2)	-	-	55.625	-	-	55.625
Reserva de Investimento	-	-	-	-	-	-
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	27.194	27.194
Constituição de reserva legal	-	-	-	1.540	(1.540)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	222.950	25.680	55.963	11.139	47.161	362.893

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	27.194	35.317
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 5)	472	854
Depreciação e amortização	11.621	11.101
Valor residual de imobilizado e intangível baixado	(1.647)	(1.587)
Tributos diferidos	(616)	(350)
(Reversão) constituição de provisões para contingências, líquidas (Nota 11)	(6.641)	2.001
	30.383	47.336
Redução (aumento) nos ativos		
Consumidores e revendedores	(771)	(12.840)
Ativos financeiros setoriais	(5.092)	17.402
Superávit - plano de benefício definido	1.647	(525)
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada	(66)	2.274
Demais ativos circulantes e não circulantes	(10.046)	(265)
	(14.328)	6.046
Aumento (redução) nos passivos		
Fornecedores	854	1.560
Folha de pagamento e provisões trabalhistas	(32)	(6)
Tributos e contribuições sociais	5.370	12.626
Encargos regulatórios	178	1.682
Demais passivos circulantes e não circulantes	16.876	(18.509)
	23.246	(2.647)
Imposto de renda e contribuições sociais pagos	(7.423)	(11.283)
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	31.878	39.452
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições no imobilizado e intangível (Nota 6)	(14.821)	(19.650)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimento	(14.821)	(19.650)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de dividendos	-	-
Pagamento de juros sobre capital próprio	(10.759)	(12.013)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamento	(10.759)	(12.013)
Redução de caixa e equivalente de caixa	6.298	7.789

DME Distribuição S.A. - DMED

Demonstração do fluxo de caixa--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No fim do exercício	56.498	50.200
No início do exercício	50.200	42.411
Redução de caixa e equivalente de caixa	<u>6.298</u>	<u>7.789</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional e setor elétrico no Brasil

A DME Distribuição S.A. - DMED (“Companhia” ou “DMED”) é uma empresa pública, sociedade anônima de capital fechado, tendo como único acionista a DME Poços de Caldas Participações S.A., a qual figura como controladora da Companhia. A reestruturação societária do antigo DME-PC - Departamento Municipal de Poços de Caldas, se deu em cumprimento da segregação de atividades estabelecidas pela Lei nº 10.848/2004, a qual ocorreu após anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através da Resolução Autorizativa nº 2.269, de 8 de fevereiro de 2010, e a sua transformação jurídica de autarquia para empresa pública, bem como, a alteração de sua denominação social de “DME-PC para “DMED”, ocorreu em 6 de maio de 2010, conforme autorização pela Lei Complementar nº 111 de 26 de março de 2010”. A Companhia é uma entidade domiciliada no Brasil, com sede no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ MF nº 23.664.303/0001-04 e Inscrição Estadual nº 518.601.288.0094.

A Companhia tem como objeto social a geração de energia elétrica sob o regime de serviço público, por meio das usinas hidrelétricas atualmente existentes, e a distribuição desta energia elétrica na sua área de concessão, no Município de Poços de Caldas, sendo essas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O Contrato de Concessão nº 48/1999 referente à geração, foi assinado em 28 de junho de 1999 entre a União (via delegado ANEEL) e a DMED, antigo DME-PC.

Em 9 de dezembro de 2015, foi assinado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 49/1999 - ANEEL, para distribuição de energia elétrica entre a União e a DME Distribuição S.A. - DMED, o qual formaliza a prorrogação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 49/1999 até 7 de julho de 2045, de acordo com o Despacho do Ministro do Estado de Minas e Energia de 9 de novembro de 2015, com fulcro na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 2 de junho de 2015.

A DMED detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Machadinho, situada na bacia do Rio Pelotas, entre os municípios de Pirituba - SC e Maximiliano de Almeida - RS, por meio da participação de 2,7326% no Consórcio Machadinho, o que lhe garantiu em 2020 uma quota de energia de 110.491,773 MWh.

A DMED conta atualmente com o quadro de 176 funcionários, atendendo 79.773 consumidores que em 2020 requisitaram 273.428,61 MWh. Seu parque gerador no Município de Poços de Caldas é composto de três usinas hidrelétricas, com geração da ordem de 68.247,722 MWh.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional e setor elétrico no Brasil--Continuação

Desta forma, considerando a energia gerada pelas três usinas instaladas no Município de Poços de Caldas e a quota-parte referente à Usina de Machadinho, a geração própria total foi de 178.739,495 MWh.

A DMED possui as seguintes centrais geradoras e subestações em operação no Município:

- UHE Walther Rossi - Antas II.
- MCH José Togni - Bortolan.
- PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes - Véu das Noivas.
- Subestação de Interligação DME/Furnas.
- Subestação Saturnino.
- Subestação Osório.

A DMED detém com a ANEEL as seguintes concessões de Geração:

Usinas	Rio	Capacidade instalada (MW)	Capacidade utilizada (MW)	Data da concessão	Final da concessão
PCH José Togni	Antas	0,715	0,715	Registro	-
PCH Engº Ubirajara Machado Moraes	Antas	0,8	0,8	Registro	-
PCH Walther Rossi - Antas II	Antas	16,5	16,5	13/03/1979	13/03/2029
UHE Machadinho (2,7326%)	Pelotas	1.140	12,93	15/07/1997	15/07/2032

Através da Portaria nº 629, de 3 de novembro de 2011, do Ministério de Minas e Energia, foi prorrogada por mais 20 anos a concessão para exploração da Usina Hidrelétrica denominada Walther Rossi - Antas II, prazo contado a partir de 14 de março de 2009 e regulada conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº 4.547 de 11 de fevereiro de 2014.

Processo de Revisão Tarifária Periódica RTP de 2020 da DMED

Através da Resolução Homologatória nº 2.797 de 17 de novembro de 2020, os consumidores/usuários/agentes supridos atendidos pela DMED, tiveram as tarifas em média reajustadas em 3,95%, sendo 4,24%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 3,78%, em média, para os consumidores conectados em Baixa Tensão, que estarão em vigor durante o período de 22 de novembro de 2020 a 21 de novembro de 2021.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional e setor elétrico no Brasil--Continuação

Processo de Revisão Tarifária Periódica RTP de 2020 da DMED--Continuação

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O fornecimento de energia elétrica pela Companhia é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com os contratos de concessão de distribuição, essa Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (2) uma parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Companhia, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B (“Ajuste Escalar”) para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Outorgada pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

Impactos do COVID-19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia

Diante do cenário imposto pela pandemia, que transformou o cenário mundial, a Companhia está focada em manter seguros e saudáveis seus colaboradores, consumidores e parceiros, adotando e implementando medidas preventivas para o enfrentamento efetivo desse vírus.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional e setor elétrico no Brasil--Continuação

Impactos do COVID-19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia--Continuação

Desde março/2020, a Companhia vêm tomando medidas preventivas para enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS (Ministério da Saúde), pela Organização Mundial da Saúde, Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e pelo Município de Poços de Caldas.

Através da Portaria Conjunta DME nº 003/2020, de 18/03/2020, foi constituído o Comitê para o Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus COVID-19, alterado pela Portaria nº Conjunta nº 013/2020, de 02/09/2020.

Desde 18/03/2020, é divulgado, semanalmente, documento intitulado “Planejamento de Ações da DME”, que se encontra na Revisão 18, que dispõe sobre a legislação e normatização aplicável, com todos os procedimentos/ações adotados pelas Empresas DME para enfrentamento do COVID-19.

Foi elaborado, também, documento “Procedimentos Gerais para a Prevenção do Coronavírus COVID-19”, que se encontra na Revisão 04, que tem como objetivo descrever todos os procedimentos que devem ser adotados pelos colaboradores DMED, o qual, também, é divulgado em nossos canais de comunicação internos.

Em linhas gerais, podemos citar que o uso da máscara é obrigatório em todas as dependências, sendo adquiridas inclusive, máscaras antichamas. Foram disponibilizados álcool em gel em locais estratégicos e houve restrição de atividades, evitando a aglomeração. O atendimento presencial foi adaptado, para garantir a segurança de colaboradores e consumidores, visando sobretudo manter o distanciamento.

A Companhia divulga, frequentemente, dicas, reportagens e vídeos sobre o COVID-19, no intuito de difundir informações/orientações atualizadas sobre o tema para seus colaboradores.

A DMED implementou em dezembro/2020, o “Boletim DME”, que dispõe sobre os números de casos constados de COVID-19 na Companhia, atualizado quando da ocorrência, e divulgado nos canais de comunicação, para conhecimento dos colaboradores.

No período de 07/12 a 14/12/2020, A DMED realizou testes de COVID-19 em todos os seus colaboradores, nos termos do formulário intitulado “Protocolo para Realização de Testes COVID-19”, que se encontra na Revisão 1, o qual, também, foi amplamente divulgado.

De todo o modo, a Administração avalia de forma constante o impacto que o estado de calamidade pública do país poderá provocar nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas suas informações financeiras.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional e setor elétrico no Brasil--Continuação

Impactos do COVID-19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia--Continuação

A Companhia também está monitorando potenciais efeitos para os próximos meses, incluindo a manutenção e renovação de contratos com clientes, obtenção de condições favoráveis de pagamento de fornecedores e tributos em geral, revisão de projeções e metas para atingimento de vendas, proteção do caixa, com captação de recursos para manutenção do capital de giro que pode ser impactado por um eventual aumento de contas a receber, em virtude da restrição de circulação de pessoas em algumas localidades, e também está tomando medidas que visem a preservação da empregabilidade de seus colaboradores e a otimização do uso de recursos no geral.

A Administração da Companhia está confiante de que irá superar o impacto do COVID-19, garantindo a qualidade nos serviços prestados aos clientes.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

As demonstrações contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis para fins regulatórios são separadas das demonstrações contábeis da Companhia preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa por apresentar diferenças de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias e regulatórias. Estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

A autorização para a conclusão e emissão das demonstrações contábeis regulatórias foi efetuada pela Administração em 29 de abril de 2021.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis regulatórias.

3.1. Práticas contábeis gerais

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b) Estimativas

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias requer o uso de certas estimativas contábeis e, mais do que isso, torna necessário um exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis regulatórias, segundo avaliação da Companhia, são: registro de receita não faturada e respectivas contas a receber; custo de energia; provisão para crédito de liquidação duvidosa; Ativos e Passivos Financeiros Setoriais-Conta de Compensação da Variação dos Custos da "Parcela A", avaliação de ativos e passivos financeiros ao valor justo e análise de sensibilidade; provisão para ações judiciais e regulatórias e premissas atuariais do plano de pensão.

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

i) *Ativos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que seja “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI” sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, empréstimos a coligadas e empréstimos a diretores, incluídos em outros ativos financeiros não circulantes (vide Nota 5).

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes compreendem investimentos em instrumentos de dívida cotados incluídos em outros ativos financeiros não circulantes.

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento, especificamente.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)--Continuação

Ganhos e perdas sobre estes ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. Os dividendos são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando constituído o direito ao pagamento, exceto quando a Companhia se beneficia destes proventos a título de recuperação de parte do custo do ativo financeiro, caso em que estes ganhos são registrados em outros resultados abrangentes. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

A Companhia optou por classificar irrevogavelmente seus investimentos patrimoniais não registrados em bolsa nesta categoria.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Essa categoria contempla instrumentos derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Dividendos sobre investimentos patrimoniais listados são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando houver sido constituído o direito ao pagamento.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado--Continuação

Um derivativo embutido em um contrato híbrido com um passivo financeiro é separado do passivo e contabilizado como um derivativo separado se: (a) as características e aos riscos econômicos não estiverem estritamente relacionados às características e riscos econômicos do contrato principal; (b) o instrumento separado, com os mesmos termos que o derivativo embutido, atenda à definição de derivativo; e (c) o contrato híbrido não for mensurado ao valor justo, com alterações reconhecidas no resultado. Derivativos embutidos são mensurados ao valor justo, com mudanças no valor justo reconhecidas no resultado. Uma reavaliação somente ocorre se houver uma mudança nos termos do contrato que modifique significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam necessários ou uma reclassificação de um ativo financeiro fora da categoria de valor justo por meio do resultado.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Desreconhecimento--Continuação

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas:

- Divulgações para premissas significativas - Nota 3;
- Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes – Notas 9 e 17; e
- Contas a receber de clientes, incluindo ativos de contrato - Nota 5.

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses).

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses).

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são compostos exclusivamente de títulos cotados na categoria de investimento superior (Muito bom e Bom) pela Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito e, portanto, são considerados investimentos de baixo risco de crédito. Constitui política da Companhia mensurar as perdas de crédito esperadas sobre estes instrumentos em uma base de 12 meses. No entanto, quando houver um aumento significativo no risco de crédito desde a originação, a provisão será baseada na perda de crédito esperada vitalícia. A Companhia utiliza as classificações (ratings) da Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito para determinar se o instrumento da dívida aumentou significativamente em termos de risco de crédito e para estimar as perdas de crédito esperadas.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia.

Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, saldos bancários a descoberto e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros--Continuação*

Mensuração subsequente--Continuação

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado--Continuação

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos)

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros--Continuação*

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) *Compensação de instrumentos financeiros*

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

c) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

iii) *Compensação de instrumentos financeiros--Continuação*

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

iv) *Instrumentos financeiros - apresentação líquida*

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

d) Impairment de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que são os estoques, intangível e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

d) Impairment de ativos não financeiros--Continuação

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a “unidade geradora de caixa ou UGC”). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado á UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com o CPC 22.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes à Unidade Geradora de Caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma pro rata.

A perda de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Não foram detectados indicativos de perda de ativos não financeiros.

e) Consumidores, concessionárias e permissionárias

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

São considerados ativos financeiros e classificados como custo amortizado.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

e) Consumidores, concessionárias e permissionárias--Continuação

As contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias estão apresentadas líquidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir a perda estimada na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer em face de eventuais perdas na realização dos créditos, e está em conformidade com as Instruções da ANEEL a seguir resumidas:

- Clientes com débitos relevantes (grandes clientes): análise individual de saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.
- Para os demais casos: (a) Consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias; (b) consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias e (c) consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais de 360 dias.

f) Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e de obras e administrativo), estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

g) Encargos regulatórios

Contas de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

g) Encargos regulatórios--Continuação

Programas de Eficientização Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

Encargo do Serviço do Sistema (ESS)

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria de consumo aos agentes de geração.

Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)

A Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) é um percentual que as concessionárias e empresas autorizadas a produzir energia por geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos, calculados pelo valor da energia produzida.

Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras)

Foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras são revertidos à Conta Bandeiras e os recursos disponíveis na Conta são repassados aos agentes de distribuição, considerados os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e de exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo, e a cobertura tarifária vigente.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

g) Encargos regulatórios--Continuação

Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras)--Continuação

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é responsável pela criação e manutenção da Conta Bandeiras, cuja regulamentação foi realizada pela ANEEL por meio do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET.

h) Benefício a empregados

Planos de Contribuição Definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados.

Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos estejam disponíveis. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

A Companhia reconhece todas as despesas com os planos de contribuição definida no resultado como despesa com pessoal.

Planos de Benefício Definido

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não um plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento na data de apresentação das demonstrações contábeis para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproxime das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

h) Benefício a empregados--Continuação

Planos de Benefício Definido--Continuação

O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na Companhia. Um benefício econômico está disponível a Companhia se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano. Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionado ao serviço passado dos empregados devem ser reconhecidos no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na medida em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa deve ser reconhecida imediatamente no resultado.

Em 31 de dezembro de 2020, e exercícios anteriores, a Companhia incorreu em um superávit do plano de benefício definido.

i) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando-se os riscos e as incertezas relativos às obrigações.

Os riscos contingentes, devido a sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve, de maneira inerente, considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Companhia. Nesse contexto e frente às orientações do pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia registrou provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

j) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15 %, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Imposto corrente

É o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável ou prejuízo do exercício, com base nas taxas de impostos decretados ou substantivamente decretados na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Imposto diferido

É reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

A Administração não reconhece o imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias quando há incertezas significativas na estimativa dos lucros tributáveis futuros na época em que as provisões, que geram tais diferenças temporárias, sejam efetivamente incorridas.

k) Operações de compra e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE")

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração, quando as informações disponibilizadas pela CCEE não estão disponíveis.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

I) Reconhecimento da receita

A receita pode ser originada de um contrato com cliente ou outros tipos de receita, incluindo somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. O reconhecimento da receita originada de um contrato com cliente ocorre após o cumprimento da obrigação de desempenho e transferência dos bens e serviços para o consumidor, refletindo a contraprestação que a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

A receita de fornecimento de energia elétrica está suportada pelos contratos de adesão (consumidores de baixa renda) e contratos de compra de energia regulada para consumidores de média e alta tensão. A medição é realizada conforme calendário de leitura estabelecido pela Companhia e o cumprimento da obrigação de desempenho se dá através da entrega de energia elétrica, ocorrida em um determinado período. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita registrada pelo valor justo da contraprestação a ser recebida no momento em que as faturas são emitidas, utilizando as tarifas de energia homologadas pela ANEEL. Com a finalidade de adequar o consumo ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

A receita pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos) e o valor justo da contraprestação é calculada conforme tarifa de uso do sistema (TUSD), a qual é definida pela ANEEL. Essa receita é constituída pela compensação dos custos relativos ao uso do sistema de distribuição que estão inseridos na TUSD. Tal receita é registrada de forma líquida das compensações pagas aos consumidores, relativas aos indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Esses indicadores refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica da distribuição prestada aos clientes (livre e cativo). Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter de fornecimento de energia interrompido. Quando esses indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia, caracterizando uma contraprestação variável. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

l) Reconhecimento da receita--Continuação

A energia elétrica de curto prazo é reconhecida pelo valor justo da contraprestação, de acordo com o montante de energia não distribuída no mês e comercializada no âmbito da CCEE. A energia contratada e não distribuída pela Companhia é vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

As subvenções vinculadas ao serviço concedido são reconhecidas em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CDE.

Os ativos e passivos financeiros setoriais originam das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil e devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita de venda de bens e serviços, no resultado do exercício.

Os impostos sobre as vendas referem-se as receitas de vendas que estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% para a venda de energia elétrica e sobre as prestações de serviços. A Companhia possui regime especial junto a Receita Federal para tributação de 0,65% para a venda de energia de curto prazo na CCEE;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,6% para a venda de energia elétrica e sobre as prestações de serviços. A Companhia possui regime especial junto a Receita Federal para tributação de 3% para a venda de energia de curto prazo na CCEE;
- Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - O ICMS é aplicado de acordo com a classe de consumidores. As principais classes são tributadas pelas seguintes alíquotas: 25% para comercial, 18% para industrial, 30% para residencial e isento para residencial consumo médio diário de até 3 kWh.

A receita financeira está relacionada com as aplicações financeiras e remuneração do capital próprio para investimentos registrados em imobilizações em curso. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método de taxa efetiva de juros.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Práticas contábeis gerais--Continuação

m) Distribuição de dividendos

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido societário ajustado. De acordo com as práticas contábeis, CPC 24 e ICPC 08 (R1), apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado ainda não aprovado, só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações contábeis regulatórias após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, os dividendos não aprovados são mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data da referida demonstração.

3.2. Práticas contábeis gerais

As práticas contábeis específicas utilizadas na preparação destas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

Imobilizado em serviço: compreende o custo de aquisição ou construção, acrescido do valor de reavaliação compulsória registrado e movimentado por adições, baixas e depreciação até 31 de dezembro de 2020. Os bens e direitos em função do serviço são cadastrados e controlados em conformidade com a Resolução Normativa ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015.

A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução Normativa ANEEL nº 674 publicada em 11 de agosto de 2015. O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos promovidos pela ANEEL de revisão das taxas de depreciação regulatória.

Imobilizado em curso: os custos de mão de obra própria e serviços de terceiros são capitalizados como investimentos realizados no período. O custo das áreas suporte e que são elegíveis para capitalização são apropriados como investimentos mensalmente proporcionais à alocação da mão de obra de instalação dos investimentos. A alocação dos custos é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.2. Práticas contábeis específicas--Continuação

Intangível: compreende servidão e software e são registrados ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Obrigações especiais vinculadas à concessão: as obrigações especiais representam doações, subvenções e recursos pagos por terceiros para investimentos e cobertura dos custos necessários para atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. O saldo das contas de obrigações especiais é amortizado pela taxa média de depreciação dos ativos da conta de máquinas e equipamentos homologados pela ANEEL.

Reserva de reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquido dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa e depósitos bancários à vista	298	338
Numerários em trânsito	582	803
Aplicações financeiras	55.618	49.059
Total	<u>56.498</u>	<u>50.200</u>

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério pro rata, que equivalem aos seus valores de mercado.

As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo, com baixo risco de perda de valor em caso de resgate antecipado, realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 99% do Certificado de Depósito Bancário (CDB/CDI).

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

5. Consumidores e concessionárias e permissionárias

	31/12/2020	31/12/2019
Consumidores faturados	23.953	25.769
Consumidores - Parcelamentos	3.190	1.783
Concessionárias e permissionárias (CCEE/DMEE)	10.115	11.421
Outros créditos	314	330
	37.572	39.303
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(6.272)	(5.800)
Subtotal	31.300	33.503
Fornecimento não faturado	11.373	8.871
Total	42.673	42.374

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica e ao parcelamento de débitos estão distribuídos da seguinte forma:

	Contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias.				Provisão para crédito de liquidação duvidosa		Contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias, líquidos	
	Vencidos	Vencidos até	Vencidos a	Total	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
		90 dias	mais de 90 dias					
Residencial	6.157	4.400	4.337	14.894	(4.177)	(3.742)	10.719	10.612
Industrial	139	179	200	518	(122)	(140)	396	1.715
Comércio, serviço e outras	1.563	978	718	3.259	(623)	(564)	2.635	4.005
Rural	203	45	25	273	(15)	(17)	257	213
Poder público	160	-	2	162	(2)	(1)	160	241
Iluminação pública	1	-	-	1	-	-	1	675
Serviço públicos	80	1.959	-	2.039	-	-	2.039	1.262
Subtotal consumidores	8.303	7.561	5.282	21.146	(4.939)	(4.464)	16.207	18.723
Cientes de energia	3.328	-	-	3.328	(261)	-	3.067	
Comercialização na CCEE:								
Concessionárias/permissionárias	6.787	-	-	6.787	-	(3)	6.787	11.418
Subtotal consumidores e concessionárias e permissionárias	18.418	7.561	5.282	31.261	(5.200)	(4.467)	26.061	30.141
Consumidores livres	2.807	-	-	2.807	-	-	2.807	2.582
Parcelamentos a consumidores	2.223	-	967	3.190	(967)	(1.254)	2.223	529
Outras contas a receber de consumidores	210	-	104	314	(105)	(79)	209	251
Total consumidores/concessionárias e permissionárias/parcelamento a consumidores e outros	23.658	7.561	6.353	37.572	(6.272)	(5.800)	31.300	33.503

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado e intangível

A composição do imobilizado é como segue:

Ativo Imobilizado em serviço - R\$ mil	Valor bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Outros	Valor bruto em 31/12/2020	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação acumulada	Valor líquido em 31/12/2020	Valor líquido em 31/12/2019	Obrigações especiais brutas	Amortização acumulada	Obrigações especiais líquidas	
														142	(189)
Geração	103.607	-	-	115	39.430	-	143.152	115	(80.106)	63.046	47.705	(331)	142	(189)	
Terrenos	878	-	-	-	223	-	1.101	-	-	1.101	878	-	-	-	-
Reservatórios, barragens e adutoras	38.666	-	-	-	11.609	-	50.275	-	(23.791)	26.484	19.823	-	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	11.684	-	-	4	5.324	-	17.012	4	(8.912)	8.100	5.801	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	52.347	-	-	107	22.273	-	74.727	107	(47.373)	27.354	21.200	(331)	142	(189)	
Veículos	6	-	-	1	-	-	7	1	(6)	1	1	-	-	-	-
Móveis e utensílios	26	-	-	3	1	-	30	3	(24)	6	2	-	-	-	-
Transmissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição	239.821	-	(4.070)	14.281	99.233	-	349.265	10.211	(173.897)	175.368	134.724	(22.249)	7.013	(15.236)	
Terrenos	3.088	-	-	808	964	-	4.860	808	-	4.860	3.088	-	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	7.158	-	-	-	5.106	-	12.264	-	(6.123)	6.141	3.836	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	228.566	-	(4.069)	13.473	92.922	-	330.892	9.404	(166.606)	164.286	127.684	(22.249)	7.013	(15.236)	
Veículos	255	-	-	-	189	-	444	-	(444)	-	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	754	-	(1)	-	52	-	805	(1)	(724)	81	116	-	-	-	-
Administração	27.096	-	(955)	133	12.281	-	38.555	(822)	(19.929)	18.626	13.627	(114)	114	-	-
Terrenos	1.055	-	-	-	656	-	1.711	-	-	1.711	1.054	-	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	11.298	-	-	-	5.653	-	16.951	-	(4.689)	12.262	8.397	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	6.446	-	-	133	2.295	-	8.874	133	(6.162)	2.712	2.334	(114)	114	-	-
Veículos	7.359	-	(953)	-	3.465	-	9.871	(953)	(8.533)	1.338	1.344	-	-	-	-
Móveis e utensílios	938	-	(2)	-	212	-	1.148	(2)	(545)	603	498	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	370.524	-	(5.025)	14.529	150.944	-	530.972	9.504	(273.932)	257.040	196.056	(22.694)	7.269	(15.425)	

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado e intangível--Continuação

Ativo Imobilizado em curso – R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Outros	Valor bruto em 31/12/2020	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação acumulada 31/12/2020	Valor líquido em 31/12/2020	Valor líquido em 31/12/2019	Obrigações especiais brutas	Amortização acumulada	Obrigações especiais líquidas
Geração	1.078	825	-	(114)	-	-	1.789	711	-	1.789	1.078	-	-	-
Máquinas e equipamentos	796	683	-	(114)	-	-	1.365	569	-	1.365	796	-	-	-
Outros	282	142	-	-	-	-	424	142	-	424	282	-	-	-
Transmissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição	15.253	13.699	-	(14.281)	-	-	14.671	(582)	-	14.671	15.253	(113)	-	(113)
Máquinas e equipamentos	4.110	12.754	-	(13.473)	-	-	3.391	(719)	-	3.391	4.110	(113)	-	(113)
Outros	11.143	945	-	(808)	-	-	11.280	137	-	11.280	11.143	-	-	-
Administração	75	58	-	(133)	-	-	-	(75)	-	-	75	-	-	-
Máquinas e equipamentos	75	58	-	(133)	-	-	-	(75)	-	-	75	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	16.406	14.582	-	(14.528)	-	-	16.460	54	-	16.460	16.406	(113)	-	(113)
Total do ativo imobilizado	386.930	14.582	(5.025)	1	150.944	-	547.432	9.558	(273.932)	273.501	212.463	(22.920)	7.269	(15.538)

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado e intangível--Continuação

A composição do intangível é como segue:

Intangível - R\$ Mil	Valor bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2020	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2020	Valor líquido em 31/12/2019
Ativo intangível em serviço										
Geração	10	(2)	-	-	3	11	(2)	(8)	3	5
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uso do bem público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
Softwares	5	-	-	-	3	8	-	(8)	-	-
Outros	5	(2)	-	-	-	3	(2)	-	3	-
Transmissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição	5.943	-	-	1.434	2.726	10.103	1.434	(8.028)	2.075	576
Servidões	446	-	-	-	252	698	-	-	698	446
Softwares	5.497	-	-	1.434	2.474	9.405	1.434	(8.028)	1.377	130
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	413	-	-	18	197	628	18	(611)	17	10
Softwares	413	-	-	18	197	628	18	(611)	17	10
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	6.366	(2)	-	1.452	2.926	10.742	1.450	(8.647)	2.095	591
Ativo intangível em curso										
Geração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uso do Bem Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transmissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição	1.454	(20)	-	-	(1.434)	-	(20)	-	-	1.454
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	1.454	(20)	-	-	(1.434)	-	(20)	-	-	1.454
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	-	18	-	-	(18)	-	18	-	-	-
Softwares	-	18	-	-	(18)	-	18	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	1.454	(2)	-	-	(1.452)	-	(2)	-	-	1.454
Total do ativo intangível	7.820	(4)	-	1.452	1.474	10.742	1.448	(8.647)	2.095	2.045

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado e intangível--Continuação

A composição da conta máquinas e equipamentos da atividade de distribuição é como segue:

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	R\$ Mil Nominais			R\$ Mil em moeda constante de 31/12/2020				
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
AIS Bruto	12.408	21.869	13.473	16.918	27.363	12.109	12.299	12.410
Transformador de Distribuição	1.570	2.726	1.814	2.356	2.392	2.428	2.465	2.470
Medidor	2.103	3.893	3.688	3.281	2.531	2.489	2.490	2.489
Redes Baixa Tensão (< 2.3 kV)	1.765	2.529	2.621	2.351	2.385	2.419	2.457	2.491
Redes Média Tensão (2,3 kVa 44 kV)	3.530	5.058	5.243	5.103	5.155	4.773	4.887	4.960
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (88 kVa 138 kV)	2.923	-	-	3.827	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kVa 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	15	5	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kVa 138 kV)	363	7.658	42	-	14.900	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	139	-	65	-	-	-	-	-
Obrigações Especiais do AIS Bruto	(203)	(1.779)	(1.897)	(1.293)	(1.293)	(1.293)	(1.293)	(1.293)
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	(203)	(1.779)	(1.897)	(1.293)	(1.293)	(1.293)	(1.293)	(1.293)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Originadas da receita	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-

Distribuição - máquinas e equipamentos - R\$ mil	Valor bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (Q)	Reavaliação	Outros	Valor bruto em 31/12/2020	Adições líquidas = (A).(B)+(C)
AIS Bruto	228.566	-	(4.069)	13.473	92.922	-	330.892	9.404
Transformador de Distribuição	21.032	-	(404)	1.814	11.030	-	33.472	1.410
Medidor	19.774	-	(2.516)	3.688	4.806	-	25.752	1.172
Redes Baixa Tensão (< 2.3 kV)	33.077	-	(383)	2.621	11.747	-	47.062	2.238
Redes Média Tensão (2,3 kVa 44 kV)	66.153	-	(766)	5.243	23.493	-	94.123	4.477
Redes Alta Tensão (69 kV)	2.772	-	-	-	1.703	-	4.475	-
Redes Alta Tensão (88 kVa 138 kV)	7.641	-	-	-	3.100	-	10.741	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kVa 44 kV)	799	-	-	-	942	-	1.741	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	15.248	-	-	-	8.350	-	23.598	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kVa 138 kV)	52.820	-	-	42	26.151	-	79.013	42
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	9.250	-	-	65	1.600	-	10.915	65
Obrigações Especiais do AIS Bruto	(11.801)	-	-	(1.897)	(8.551)	-	(22.249)	(1.897)
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	(9.330)	-	-	(1.897)	(8.194)	-	(19.421)	(1.897)
Outros	(2.471)	-	-	-	(357)	-	(2.828)	-
Originadas da receita	(2.471)	-	-	-	(357)	-	(2.828)	-
Ultrapassagem de demanda	(711)	-	-	-	-	-	(711)	-
Excedente de reativos	(1.647)	-	-	-	-	-	(1.647)	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	(357)	-	(357)	-
Outros	(113)	-	-	-	-	-	(113)	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado e intangível--Continuação

R\$ Mil	2020R	2021P	2022P	2023P	2024P	2025P
Plano de Investimentos 2020	13.473	16.918	27.363	12.109	12.299	12.410
R\$ Mil	2020P	2021R	2022R	2023R	2024R	
Plano de Investimentos 2020	21.162	16.918	27.363	12.109	12.299	
Diferença	(36,3%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	

A composição das adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado é como segue:

Ativo imobilizado - R\$ mil	Taxas anuais médias de depreciação (%)	31/12/2020		31/12/2019	
		Valor bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Geração	55,96%	143.163	(80.114)	63.049	47.710
Custo histórico		143.163	(80.114)	63.049	47.710
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
Transmissão		-	-	-	-
Custo histórico		-	-	-	-
Correção Monetária Especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
Distribuição	50,62%	359.368	(181.925)	177.443	135.300
Custo histórico		359.368	(181.925)	177.443	135.300
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
Administração	52,42%	39.183	(20.540)	18.643	13.637
Custo histórico		39.183	(20.540)	18.643	13.637
Correção monetária especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
Comercialização		-	-	-	-
Custo histórico		-	-	-	-
Correção Monetária Especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
Atividades não vinculadas à concessão do Serv.Pub. de Energia Elétrica		-	-	-	-
Custo histórico		-	-	-	-
Correção Monetária Especial		-	-	-	-
Reavaliação		-	-	-	-
		541.714	(282.579)	259.135	196.647
Em curso - R\$ Mil					
Geração		-	-	1.789	1.078
Transmissão		-	-	-	-
Distribuição		-	-	14.672	16.707
Administração		-	-	-	75
Comercialização		-	-	-	-
Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço público de Energia Elétrica		-	-	-	-
		-	-	16.461	17.860
		541.714	(282.579)	275.596	214.507

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado e intangível--Continuação

Adições do ativo imobilizado em curso - R\$ mil	Material/ equipamentos	Serviços de terceiros	Mão de obra própria	Juros capitalizados	Depreciação/ amortização	Outros gastos	Total
Software	-	18	-	6	-	-	24
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-
Reservatórios barragens e adutoras	-	-	-	-	-	-	-
Edificações obras civis e benfeitorias	-	7	7	-	-	-	14
Máquinas e equipamentos	8.895	3.104	1.538	172	-	-	13.709
Veículos	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-	-
A ratear	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento de projetos	-	-	-	-	-	-	-
Transformação fabricação e reparo de materiais	308	260	25	22	-	-	615
Material em depósito	472	-	-	-	-	-	472
Compras em andamento	(13)	-	-	-	-	-	(13)
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total das adições	9.662	3.389	1.570	200	-	-	14.821

A Companhia não efetuou nenhuma reavaliação de elementos de ativos imobilizados, nas contas do imobilizado em curso.

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 674, de 2015, são as seguintes:

	31/12/2020	31/12/2019
Geração		
Equipamento geral	6,25%	6,25%
Equipamentos da tomada d'água	3,70%	3,70%
Estrutura da tomada d'água	2,86%	2,86%
Reservatórios, barragens e adutoras	2,00%	2,00%
Turbina hidráulica	2,50%	2,50%
Transmissão		
Condutor do sistema	N/A	N/A
Equipamento geral	N/A	N/A
Estrutura do sistema	N/A	N/A
Religadores	N/A	N/A
Distribuição		
Banco de capacitores (Tensão inferior a 69 KV)	6,67%	6,67%
Chave de distribuição	6,67%	6,67%
Condutor do sistema (Tensão inferior a 69 KV)	3,57%	3,57%
Estrutura do sistema (Tensão inferior a 69 KV)	3,57%	3,57%
Regulador de tensão	4,35%	4,35%
Transformador de distribuição	4,00%	4,00%
Administração central		
Edificação	3,33%	3,33%
Equipamento geral	6,25%	6,25%
Equipamento de informática	16,67%	16,67%
Urbanização e benfeitorias	3,33%	3,33%
Veículos	14,29%	14,29%
Comercialização		
N/A	N/A	N/A

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado e intangível--Continuação

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

	Descrição do bem	Quantidade	Em R\$ mil
1.	MEDIDOR - MEDIDOR INTELIGENTE - MUTIFUNÇÃO PROGRAMÁVEL - BIFÁSICO - RADIOFREQUENCIA - COM MÓDULO	2.306	1.496
2.	SOFTWARE ACTION VIEW MASTER COM 2500 TAGS. PROTOCOLO DNP 30 - SUPERVISAO E CONTROLE DE PROCESSOS E EQUIPAMENTOS. FABRICANTE: SPIN ENGENHARIA DE AUTOMACAO LTDA. MODELO: SCADA	1	1.258
3.	MEDIDOR - MEDIDOR INTELIGENTE - MUTIFUNÇÃO PROGRAMÁVEL - TRIFÁSICO - RADIOFREQUENCIA - COM MÓDULO	933	921
4.	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA LILIZA OTTONI MEDINDO 1.632 M² MATRÍCULA Nº 34.257 GLEBA "B" TRANSMITENTE LUIZ HENRIQUE BENEDICTO OTTONI ME, LUIZ HENRIQUE BENEDICTO OTTONI E MARIA AMELIA CARVALHO OTTONI	1	808
5.	CONDUTOR - INFERIOR A 69 kV - ALUMINIO - ISOLADO - XLPE - 3X1X70MM²+70MM² - TRIFASICO	19.673	755
6.	CONDUTO DENOMINADO ELETRODUTO CORRUGADO BAIXA TENSÃO 4"	6.145	718
7.	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO - AEREO - 13,8kv - 220/127 V - 45 KVA - TRIFASICO - CONVENCIONAL	44	524
8.	ESTRUTURA (POSTE, TORRE) - POSTE - CIRCULAR - CONCRETO - 11 M - 400 daN	271	514
9.	ESTRUTURA (POSTE, TORRE) - POSTE - CIRCULAR - CONCRETO - 12 M - 600 daN	143	453
10.	MEDIDOR - MEDIDOR INTELIGENTE - MUTIFUNÇÃO PROGRAMÁVEL - MONOFÁSICO - RADIOFREQUENCIA - COM MÓDULO	1.063	445

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

	Descrição do bem	Quantidade	Em R\$ mil		
			Valor original	Depreciação	Líquido
1.	MEDIDOR - MEDIDOR ELETRÔNICO - ENERGIA - BIFÁSICO	1.651	490	(250)	240
2.	MEDIDOR - MEDIDOR INTELIGENTE - MUTIFUNÇÃO PROGRAMÁVEL - BIFÁSICO RADIOFREQUENCIA - COM MÓDULO	439	420	(50)	370
3.	MEDIDOR - MEDIDOR INTELIGENTE - MUTIFUNÇÃO PROGRAMÁVEL - TRIFÁSICO - RADIOFREQUENCIA - COM MÓDULO	298	268	(31)	237
4.	MEDIDOR - MEDIDOR INTELIGENTE - MUTIFUNÇÃO PROGRAMÁVEL - MONOFÁSICO - RADIOFREQUENCIA - COM MÓDULO	330	235	(27)	207
5.	MEDIDOR - MEDIDOR ELETRÔNICO - ENERGIA - TRIFÁSICO	530	187	(83)	104
6.	MEDIDOR - MEDIDOR ELETROMECÂNICO - ENERGIA - BIFÁSICO	1.586	183	(148)	35
7.	CHAVE SECCIONADORA COM LÂMINA DE TERRA CHAVE SECCIONADORA, TRIPOLAR REVERSÍVEL, ISOLAÇÃO SF-6, COM ABERTURA EM CARGA, SUBMERSÍVEL, FABRICANTE S&C, CORENTE 200 A, TENSÃO 15.500 V, DE 03 VIAS, MODELO 222/555, FABRICAÇÃO 2006, NÚMERO DE SÉRIE 10V1031-10/2330	1	144	(76)	68
8.	MEDIDOR - MEDIDOR ELETROMECÂNICO - ENERGIA - MONOFÁSICO	3.224	133	(128)	6
9.	MEDIDOR - MEDIDOR ELETRÔNICO - ENERGIA - MONOFÁSICO	1.233	121	(67)	54
10.	MEDIDOR - MEDIDOR ELETRÔNICO - MUTIFUNÇÃO PROGRAMÁVEL - POLIFÁSICO	35	111	(61)	50

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

7. Ativos e passivos financeiros setoriais

Os ativos e passivos financeiros setoriais se referem aos valores originados da diferença temporal entre os custos homologados pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber pela Companhia nos casos em que os custos homologados são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados são superiores aos custos efetivamente incorridos. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção da concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

a) Conta de compensação de variação de custos da "Parcela A"

Em complemento as informações acima, os itens da Parcela "A" são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, no período de novembro de 2019 a outubro de 2020, entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último processo tarifário anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período.

A recuperação/devolução da Parcela "A" foi iniciada em 22 de novembro de 2019, a partir da homologação das tarifas.

Os créditos/débitos da Parcela "A" são atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação, não havendo limite de prazo para sua realização.

À medida que os valores da Parcela "A" são recebidos/devolvidos na tarifa, a Companhia transfere o valor correspondente registrado no ativo/passivo para o resultado.

a.1) *Conta Covid*

A Conta Covid é destinada ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Está prevista no art. 13, inciso XV, da Lei nº 10.438, de 2002, com redação dada pela Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020 e regulamentada por meio do Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020.

A Conta-Covid consiste em empréstimo obtido junto a um pool de bancos públicos e privados, destinado a preservar a liquidez das empresas do setor e, ao mesmo tempo, aliviar os impactos da crise nas contas de luz pagas pelos consumidores neste momento de pandemia. Por meio deste empréstimo, os aumentos nas tarifas de energia serão diluídos ao longo de cinco anos e a situação financeira das empresas do setor será preservada. A Conta Covid prevê que serão cobertos os déficits ou antecipadas as receitas, total ou parcialmente, por repasses da CONTA-COVID, dos seguintes itens:

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

7. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

a) Conta de compensação de variação de custos da "Parcela A"--Continuação

a.1) *Conta Covid*--Continuação

- I - efeitos financeiros da sobrecontratação;
- II - saldo em constituição da CVA;
- III - neutralidade dos encargos setoriais;
- IV - postergação, até 30 de junho de 2020, da aplicação dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras homologados até essa data;
- V - saldo não amortizado da CVA reconhecida no processo tarifário anterior à publicação desta Resolução;
- VI - saldo não amortizado de diferimentos reconhecidos ou revertidos no processo tarifário anterior à publicação da Resolução 885/2020; e
- VII - antecipação do ativo regulatório relativo à Parcela B.

Conforme Resolução Normativa nº 885/2020 o Limite de Captação da DMED foi de R\$ 17.357.932,00.

Em 03/07/2020 a DMED protocolou na ANEEL o Termo de Aceitação às Disposições do Decreto 10.350/2020, conforme anexo I da Resolução Normativa nº 885/2020, onde solicitou os seguintes valores:

- Total de Ativos Regulatórios: R\$ 16.189.503,00
- Diferimentos e parcelamentos do Grupo A: R\$ 1.168.429,00
- Total: R\$ 17.357.932,00

O pagamento destes valores foi realizado pela CCEE conforme segue:

- R\$ 16.823.735,58 em 31/07/2020
- R\$ 534.196,42 em 12/08/2020

Conforme Decreto 10.350/2020, a partir do processo tarifário de 2021 a ANEEL irá homologar o encargo CDE-Covid que será recolhido pela distribuidora.

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

i) *Neutralidade da Parcela A*

A Neutralidade da Parcela A é calculada com relação à variação de mercado no período de referência, consideradas as diferenças mensais entre os valores faturados de cada item da Parcela A e os respectivos valores contemplados no reajuste ou revisão tarifária anterior.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

7. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

ii) *Sobrecontratação*

O Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, em seu artigo 38, determina que no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, a ANEEL deverá considerar até 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição.

iii) *Reposição Tarifária – 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica*

A ANEEL autorizou a empresa, por meio da Resolução Homologatória nº 2.797, de 17 de novembro de 2020, a aplicar a partir do dia 22 de novembro de 2020, o efeito médio de 3,95% em suas tarifas de fornecimento, sendo 4,24%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 3,78%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão. O efeito médio de 3,95% decorre: (i) do reposicionamento dos itens de custo de Parcela A e B, que contribui para o efeito médio em 15,55%, ao se ter como base de comparação os custos de Parcela A e B, atualmente contidos nas tarifas; (ii) da inclusão dos componentes financeiros apurados no atual processo tarifário para compensação nos 12 meses subsequentes, com efeito de 2,68%; e (iii) da retirada dos componentes financeiros estabelecidos no último processo tarifário, que vigoraram até a data da revisão, que contribuíram para um efeito de -14,28% no atual processo tarifário da DMED.

A diferença de efeitos entre os grupos de consumo se deve à variação dos itens de custos que compõem a tarifa, em especial: (i) o aumento dos custos de transmissão e distribuição, que tem impacto mais significativos nos consumidores de alta tensão; e (ii) o aumento do encargo CDE USO9, em relação ao processo tarifário passado, este custo é recuperado por meio da tarifa de uso cobrada em R\$/MWh, sendo que tal tarifa em participação percentual mais elevada nos consumidores livres conectados em alta tensão.

Em relação aos componentes financeiros apurados, para compensação nos 12 meses subsequentes, contribuíram com o efeito de 2,68% na atual revisão da DMED.

Quanto aos financeiros relacionados ao empréstimo da CONTA-COVID está sendo considerada a reversão de 100%, em favor dos consumidores, correspondente a R\$ 17.458 e equivalente à antecipação do ativo regulatório à Parcela B, ao saldo em constituição da CVA e à CVA saldo a compensar, contribuindo, dessa forma, para amenizar o efeito para os consumidores em 12,09%.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

7. Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

iii) Reposição Tarifária – 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica--Continuação

A movimentação dos Ativos Financeiros Setoriais, bem como, a abertura do saldo é a seguinte:

Ativos financeiros setoriais	Saldo em 31/12/2019	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2020	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Ativa	16.994	18.294	(10.876)	(95)	(15.778)	8.539	6.790	1.749	8.539	-
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	9.104	11.895	(6.772)	93	(10.325)	3.995	3.995	-	3.995	-
Proinfra	816	-	(489)	(3)	(324)	-	-	-	-	-
Transporte Rede Básica	1.042	2.521	(526)	(853)	(613)	1.571	599	972	1.571	-
Transporte de Energia - Itaipu	270	418	(175)	(3)	(240)	270	138	132	270	-
ESS	200	(205)	435	663	(90)	1.003	994	9	1.003	-
CDE	5.555	3.656	(3.348)	8	(4.179)	1.692	1.057	635	1.692	-
CFURH	7	9	(1)	-	(7)	8	7	1	8	-
Demais ativos financeiros setoriais	25.177	1.201	(552)	(31)	2.080	27.875	25.528	2.347	27.875	-
Neutralidade da Parcela A	445	2.536	(552)	11	(993)	1.447	796	651	1.447	-
Sobrecontratação de Energia	24.732	(1.335)	-	(42)	3.073	26.428	24.732	1.696	26.248	-
(-) Provisão p/ Redução ao Valor Recup.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total ativos financeiros setoriais	42.171	19.495	(11.428)	(126)	(13.698)	36.414	32.318	4.096	36.414	-

iv) Diferimento ou ressarcimento de reposição tarifária--Continuação

Passivos financeiros setoriais	Saldo em 31/12/2018	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2019	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
CVA Passiva	(4.257)	(7.299)	(957)	(19)	910	(11.622)	(10.290)	(1.332)	(11.622)	-
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	(751)	(1.329)	(2.354)	44	(1.277)	(5.667)	(4.335)	(1.332)	(5.667)	-
Proinfra	(81)	(745)	(24)	(7)	360	(497)	(497)	-	(497)	-
Transporte Rede Básica	-	-	(139)	8	(73)	(204)	(204)	-	(204)	-
Transporte de Energia - Itaipu	(19)	-	(41)	1	(35)	(94)	(94)	-	(94)	-
ESS	(2.730)	(2.194)	1.803	44	2.510	(567)	(567)	-	(567)	-
CDE	(666)	(3.031)	(207)	(110)	(579)	(4.593)	(4.593)	-	(4.593)	-
CFURH	(10)	-	5	1	4	-	-	-	-	-
Demais passivos financeiros setoriais	(12.440)	(639)	8.609	1.939	(4.568)	(7.099)	(4.418)	(2.681)	(7.099)	-
Neutralidade da Parcela A	(1.321)	545	757	21	(466)	(464)	(177)	(287)	(464)	-
Sobrecontratação de Energia	(4.863)	276	4.568	(100)	(4.102)	(4.241)	(4.241)	-	(4.241)	-
Receita de Ultrapassagem de Demanda e Exc.	(6.236)	(1.460)	3.284	2.018	-	(2.394)	-	(2)	(2.394)	-
Total passivos financeiros setoriais	(16.697)	(7.938)	7.652	1.920	(3.658)	(18.721)	(14.708)	(4.013)	(18.721)	-

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

8. Subvenção CDE - Descontos Tarifários

Nos termos do inciso VII do artigo 13º da Lei nº 10.438/2002, e conforme dispõe o Decreto nº 7.891/2013, a CDE, além de suas demais finalidades, deve custear descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos: geradores e consumidores de fonte incentivada; serviço de irrigação e aquicultura em horário especial; serviço público de água esgoto e saneamento; distribuidoras com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano; classe rural; subclasse cooperativa de eletrificação rural e; serviço público de irrigação.

E, conforme o artigo 3º do Decreto nº 7.891/2013, alterado pelo Decreto nº 9.022/2017, o Gestor da CDE, que é a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, deve repassar o montante mensal de recursos da CDE a cada distribuidora visando custear os referidos descontos tarifários retirados da estrutura tarifária. Para definição dos valores mensais dos subsídios a serem repassados, a ANEEL através da Superintendência de Gestão Tarifária - SGT utiliza o mercado considerado no período de referência do processo tarifário da concessionária.

Em dezembro de 2020, a DMED encerrou o respectivo exercício social com um saldo a receber registrado no ativo circulante de R\$463 mil (R\$398 em 2019) para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis.

9. Superávit do plano de benefício definido

Plano de Benefício Definido

Autorizada pela Lei Municipal nº 5.428, de 30 de setembro de 1993, a DME Distribuição S.A. patrocina dois planos de benefícios distintos, cujo objetivo é proporcionar a complementação de aposentadoria dos empregados que, após terem cumprido as exigências do plano, sejam elegíveis ao benefício. A Companhia, dado o seu porte, participa de um fundo multipatrocinado.

De acordo com o CPC 33, os saldos de ativos e passivos relacionados ao plano de benefício definido devem seguir as diretrizes de reconhecimento contábil conforme definido pela norma, atendendo as premissas contratuais e as exigências regulamentares. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia obteve um laudo atuarial preparado por especialistas externos que indica um montante de ativos e passivos atuariais de R\$18.816 e de R\$4.413, respectivamente.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

9. Superávit do plano de benefício definido--Continuação

Plano de Benefício Definido--Continuação

A Companhia e os administradores do fundo de pensão estimam que os recursos relacionados ao excedente patrimonial (*superávit*) tiveram sua origem por conta da migração de uma grande parte dos participantes para o plano de benefícios da modalidade de contribuição definida em anos anteriores, tendo em vista, que a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 20 trouxe a necessidade de alterar o regulamento do plano de benefício DME quanto a elegibilidade e forma de cálculo dos benefícios programados. Com a alteração do Regulamento aprovado pelo Ministério de Previdência Social, verificou-se que houve um impacto nas reservas matemáticas, o qual foi sanado pela patrocinadora na ordem de R\$1.990 durante o exercício social de 2000. Considerando que os participantes estavam com uma contribuição normal elevada e que esta teria que ser paritária, foi solicitado a SUPREV, estudos para a implantação de um plano de benefícios na modalidade Contribuição Definida. Esse estudo foi realizado e aprovado pela PREVIC/ MPS gerando o Plano de Benefício DME II, para o qual a grande maioria dos participantes migraram. Os valores aportados pela patrocinadora para o Plano de Benefícios DME durante o exercício social de 2000, atualizados pela meta atuarial perfazem o montante de R\$18.140. Esse valor posicionado em dezembro de 2019 pela CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados resulta em um superávit de R\$14.403.

Demonstra-se assim, que mais de 50% do aporte realizado pela patrocinadora, foi para atender a melhoria dos benefícios gerada pela Emenda Constitucional nº 20, bem como para a redução da contribuição normal por parte dos participantes.

Em 21 de novembro de 2012, a SUPREV encaminhou processo à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, com o objetivo de obter aprovação quanto à destinação da Reserva Especial do Plano de Benefícios no. 006-DME. A Companhia aguarda a homologação e aprovação final da PREVIC quanto a destinação desse superávit.

Durante os exercícios sociais de 2014 a 2020, a Companhia vem reconhecendo apenas 50% do seu valor superavitário conforme estabelece a Resolução CGPC nº 26/2008, conjugada com o especificado na Interpretação Técnica nº ICPC 20, até que haja manifestação favorável da PREVIC quanto ao processo de destinação ao patrocinador.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

9. Superávit do plano de benefício definido--Continuação

Plano de Benefício Definido--Continuação

Segue abaixo a movimentação do plano de benefício definido:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	(4.413)	(3.211)
Valor justo dos ativos em excesso aos montantes das obrigações	18.816	19.100
Valor presente da obrigação descoberta	14.403	15.889
Ativo atuarial líquido	14.403	15.889
Ativo do plano	14.403	15.889
Mudança no efeito do teto de ativo (<i>asset ceiling</i>)	(8.317)	(8.157)
Ativo/(passivo) líquido reconhecido	6.086	7.732

Os valores reconhecidos no resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e no resultado abrangente são os seguintes:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo reconhecido no início do exercício	7.732	7.207
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios	(1.063)	604
Valor reconhecido de resultados abrangentes	(583)	(79)
Ativo líquido reconhecido	6.086	7.732

A movimentação do valor presente das obrigações atuariais e do valor justo dos ativos do plano são como segue:

Valor justo dos ativos do plano em 31/12/2019	19.100
Rendimento esperado dos ativos do Plano	(139)
Benefícios pagos pelo Fundo	(28)
Ganhos/ (perdas) atuariais sobre os ativos do plano	(117)
Valor justo dos ativos do plano em 31/12/2020	18.816
Valor presente da obrigação em 31/12/2019	3.211
Custo dos juros	225
Custo do serviço corrente	103
Benefícios pagos pelo Fundo	(28)
(Ganhos) /perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	902
Valor presente da obrigação em 31/12/2020	4.413

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

9. Superávit do plano de benefício definido--Continuação

Plano de Benefício Definido--Continuação

As principais premissas consideradas no cálculo atuarial na data do balanço foram:

<u>Premissas atuariais</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Taxa nominal de desconto atuarial	7,02%	7,23%
Taxa real de juros	3,70%	3,60%
Inflação medida	3,20%	3,50%
Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do Plano	7,02%	7,23%
Ratatividade	Nulo	Nulo
Taxa nominal de progressão salarial para participantes ativos	5,26%	5,57%
Tábua de mortalidade participantes ativos e assistidos	AT-2000	AT-2000

Plano de Contribuição Definida

Para o plano de contribuição definida, o regime financeiro é de capitalização e repartição dos benefícios e os custos são realizados paritariamente pelos participantes e pela patrocinadora.

As contribuições ao plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidas como despesa quando efetivamente incorridas, ou seja, no momento da prestação de serviços dos empregados à Companhia, em no exercício de 2020 foi de R\$1.178 (R\$1.287 em 2019).

10. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A demonstração do exercício de 2020 está com as adequações fiscais e tributárias em conformidade com a Lei nº 12.973/14 e composição conforme legislação societária:

a) Reconciliação dos montantes de contribuição social e imposto de renda registrados nos resultados do exercício:

	<u>31/12/2020</u>		<u>31/12/2019</u>	
	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
Lucro societário antes dos tributos	33.876	33.876	47.392	47.392
Adições	9.730	9.730	3.520	3.520
Exclusões	(32.430)	(32.430)	(12.923)	(12.923)
Compensação de Prejuízo Fiscal	-	-	(1.282)	(1.282)
Base de cálculo	11.176	11.176	36.707	36.707
Alíquota aplicável	15%	9%	15%	9%
Imposto de renda e contribuição social correntes	1.676	1.006	5.506	3.304
Adicional de 10% conforme previsto pela legislação	1.093	-	3.647	-
Outros ajustes	(83)	-	(276)	6
Total impostos correntes	2.686	1.006	8.877	3.310

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

10. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos--Continuação

b) A composição dos impostos diferidos está apresentada a seguir

O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias são demonstrados como segue:

Diferenças temporárias	31/12/2020	31/12/2019
Provisões	40.265	37.077
Previdência privada	(6.086)	(7.732)
Atualização do ativo financeiro	(1.950)	1.656
Base impostos diferidos	32.229	31.001
Alíquota aplicável	34%	34%
Imposto diferido ativo (passivos) líquido	10.958	10.540
Total despesa imposto diferido líquido	616	350

11. Provisões para contingências

A Companhia registrou provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, as quais foram constituídas mediante as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

As provisões para contingências foram constituídas com base em avaliação dos riscos de perdas em processo em que a Companhia, tenha probabilidade de perda mais provável do que não na opinião dos assessores legais e da Administração.

	31/12/2019	Constituição de provisão	Reversão da provisão	Realização pagamentos	31/12/2020
Não circulante					
Cíveis	12.308	10.020	(2.268)	(413)	19.647
Trabalhistas	3.396	2.583	(505)	(2.862)	2.612
Tributárias:					
Federal	28.086	300	(13.887)	(500)	13.999
Estadual	3.329	-	(2.884)	-	445
	47.119	12.903	(19.544)	(3.775)	36.703
Total	47.119	12.903	(19.544)	(3.775)	36.703

O sumário dos principais assuntos que são parte da provisão para contingências são:

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

11. Provisões para contingências--Continuação

a) Cíveis

A Companhia discute questões de diversas naturezas que, com base na avaliação dos seus assessores jurídicos e seguindo critérios definido pela Administração, são consideradas de risco de perda provável e, portanto, são provisionadas. Os valores estimados dessas contingências são de R\$19.647 (R\$12.308 em 2019). As ações cíveis classificadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível são de R\$2.277.

b) Trabalhistas

As principais causas trabalhistas relacionam-se às reivindicações de ex-funcionários e sindicatos para o pagamento de ajustes salariais (horas extras, equiparação salarial, reajuste salarial acordo coletivo, dentre outras reivindicações), que com base na avaliação dos assessores jurídicos da Companhia, seguindo os critérios definidos pela Administração são considerados com risco de perda provável, e portanto, provisionadas em 31 de dezembro de 2020, o montante de R\$2.612 (R\$3.396 em 2019). As ações trabalhistas classificadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível são de R\$2.171.

c) Fiscais - não recolhimento de tributos federais

Foi lavrado pela Secretaria da Receita Federal contra o então Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas - DME, auto de infração alegando o não recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS para os períodos de 1999 a 2004 e 2007 a 2010. Ocorre que até maio de 2010, a Companhia gozava de imunidade tributária para o recolhimento dos referidos impostos, no entanto, o Fisco lavrou Auto de Infração descaracterizando a imunidade (recíproca) da Companhia.

Em 2014, baseada em decisão final do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, favorável à Companhia, foi efetuada reversão de parte do valor inicialmente provisionado para os períodos de 1999 a 2004.

Em 2020, a decisão final do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, também foi favorável à Companhia, que não conheceu o Recurso Especial apresentado pela Procuradoria da Fazenda Nacional. Desta forma, o Auto de Infração recebido pelo não recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS para o período de 2007 foi encerrado, e consequentemente, revertido os valores decorrentes do contingenciamento, da ordem de R\$13.006.

Com isso, a Companhia mantém provisionado o montante de R\$2.883 referente aos autos de infração de 2008 a 2010 até que sejam julgados pelo CARF.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

11. Provisões para contingências--Continuação

d) Fiscais - não recolhimento de INSS Terceiras Entidades

A DMED sofreu fiscalização da Receita Federal, no que tange aos recolhimentos de contribuições previdenciárias. Sendo assim, foi identificado pelo Fisco, a falta de recolhimento de INSS Terceiras Entidades relativo ao período de 04/2004 a 09/2008. Para este Auto, o montante quantificado pelos Assessores Jurídico da Companhia e classificado como risco provável de perda está na ordem de R\$11.558 e foi contabilizado pela Companhia.

e) Fiscais - ICMS Subvenções

A DMED sofreu fiscalização da Receita Estadual, a qual constatou base de cálculo a menor para recolhimento do ICMS nas NF/CEE, decorrente de não inclusão das parcelas da subvenção econômica recebidas das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás e da União, oriundas da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), instituída pela Lei 10.438/2002 e modificada pela Lei nº 12.783/2013, relativo ao período de 01/2013 a 12/2016. Para este Auto, o montante quantificado pelos Assessores Jurídicos da Companhia e classificado como risco provável de perda estava na ordem de R\$2.833, o qual foi revertido em 2020, mediante alteração da classificação de risco para causa possível, estimada pelos advogados, bem como, posterior arquivamento do processo.

12. Encargos setoriais

	31/12/2020	31/12/2019
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - COFURH	203	184
Taxa de fiscalização - ANEEL	22	20
Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias	-	199
Total	225	403

13. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Programas de eficiência energética (PEE)

O saldo da conta de P&D e PEE estão assim apresentados:

Pesquisa e desenvolvimento	31/12/2020	31/12/2019
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	68	62
Ministério de Minas e Energia - MME	34	31
Recursos em Poder da Empresa	2.678	2.705
	2.780	2.798
Programa de eficiência energética	3.538	3.070

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

14. Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Segue a composição destas obrigações:

Obrigações especiais - R\$ mil	Depreciação - taxa média anual	Custo histórico	Correção monetária especial	Reavaliação	Total
Em serviço	32,03%	(22.695)	-	-	(22.695)
Participação da União, Estados e Municípios	42,90%	(331)	-	-	(331)
Participação Financeira do Consumidor	32,69%	(16.744)	-	-	(16.744)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	42,99%	(2.680)	-	-	(2.680)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	100,00%	(112)	-	-	(112)
Universalização Serv. Pub. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-
Outros	13,79%	(2.828)	-	-	(2.828)
Ultrapassagem de demanda	22,47%	(712)	-	-	(712)
Excedente de reativos	22,40%	(1.647)	-	-	(1.647)
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-
Outros	(29,64%)	(469)	-	-	(469)
(-) Amortização Acumulada - AIS		7.270	-	-	7.270
Participação da União, Estados e Municípios		142	-	-	142
Participação Financeira do Consumidor		5.474	-	-	5.474
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido		1.152	-	-	1.152
Programa de Eficiência Energética - PEE		-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento		112	-	-	112
Universalização Serv. Pub. de Energia Elétrica		-	-	-	-
Outros		390	-	-	390
Ultrapassagem de demanda		160	-	-	160
Excedente de reativos		369	-	-	369
Diferença das perdas regulatórias		-	-	-	-
Outros		(139)	-	-	(139)
Total		(15.425)	-	-	(15.425)

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

14. Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica-- Continuação

A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações especiais - R\$ mil	Valor bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2020	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Valor líquido em 31/12/2020	Valor líquido em 31/12/2019
Em curso	(458)	(1.552)	-	-	1.897	(113)	(1.552)	-	(113)	(458)
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	(355)	(1.551)	-	-	1.897	(9)	(1.551)	-	(9)	(355)
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Pendentes de Recebimento	(103)	(1)	-	-	-	(104)	(1)	-	(104)	(103)
Valores Não Aplicados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	(458)	(1.552)	-	-	1.897	(113)	(1.552)	-	(113)	(458)

As principais adições (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

Descrição do bem	Em R\$ mil
1. INCORPORAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA - SERRAS ALTAS GOLF STATE 1ª ETAPA	819
2. INCORPORAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA - SERRAS ALTAS GOLF STATE 2ª ETAPA	288
3. INCORPORAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA URBANA - JARDINS DE FLORENÇA 1ª ETAPA	261
4. INCORPORAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA RURAL - JARDIM IMPERIAL 1ª ETAPA	81
5. EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA URBANA - GENERAL CABLE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES	69
6. INCORPORAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA RURAL - JARDIM IMPERIAL 2ª ETAPA	20
7. EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA RURAL - FAZENDA DA SERRA	11
8. SUBSTITUIÇÃO DE POSTE ABALROADO - CÉLIO DO NASCIMENTO PEREIRA	3
9. SUBSTITUIÇÃO DE POSTE ABALROADO - WALDEIR FRANCISCO DA SILVA	2
10. REFORMA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA URBANA - CIM-RM CENTRO INTEGRADO POR IMAGEM	2

15. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social da Companhia é integralmente subscrito pelo acionista e controlador DME Poços de Caldas Participações S.A., o qual está assim representado:

	Quantidade de ações	Valor
Capital subscrito	476.785.114	222.950
Capital social	476.785.114	222.950

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

15. Patrimônio líquido--Continuação

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido societário apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Reserva de capital

A reserva de capital é formada basicamente pela remuneração do capital próprio aplicado em imobilização em curso e em bens para uso futuro nos serviços concedidos.

Reserva de reavaliações - VNR e Resultados Abrangentes

As reservas de reavaliações foram constituídas de acordo com a Resolução Homologatória nº 1.367 de 9 de outubro de 2012 - ANEEL, a qual representa a diferença entre o valor original contábil e o valor de mercado em uso, dos bens que integram o sistema elétrico da concessionária.

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Valor Novo de Reposição - VNR - Intangível	622	169
Valor Novo de Reposição - VNR - Terrenos	(593)	(2.437)
Valor Novo de Reposição - VNR - Reservatórios, Barragens e Aduadoras	12.280	4.765
Valor Novo de Reposição - VNR - Edificações	5.656	(4.016)
Valor Novo de Reposição - VNR - Máquinas e Equipamentos	43.742	2.716
Valor Novo de Reposição - VNR - Veículos	257	-
Valor Novo de Reposição - VNR - Móveis e Utensílios	191	42
Obrigações Especiais	(5.291)	-
	<u>56.864</u>	<u>1.239</u>

Também compõe esta rubrica, o valor de ganhos e perdas atuariais líquidas de impostos diferidos, reconhecidos como resultados abrangentes, perfazendo um total acumulado de (R\$901).

Destinação do lucro líquido

O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição como dividendo de 25% do lucro líquido societário ajustado em conformidade com a legislação vigente.

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
	<u>Societário</u>	<u>Societário</u>
Lucro líquido do exercício	30.800	35.555
(-) Reserva legal	(1.540)	(1.778)
Base de cálculo	<u>29.260</u>	<u>33.777</u>
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	7.315	8.444

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

15. Patrimônio líquido--Continuação

Juros sobre Capital Próprio

Os juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2019, calculados sobre as contas do patrimônio líquido, aplicando-lhes a taxa de juros de longo prazo do respectivo período, no valor total líquido de R\$9.145 (R\$10.758 bruto em 2020 e R\$12.013 bruto em 2019), são imputados aos dividendos obrigatórios, dando-se por liquidada tal obrigação, e a diferença absorvida no patrimônio líquido da Companhia.

16. Receita operacional bruta

	Nº Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Fornecimento - Faturado	79.775	78.154	272.534	303.624	227.845	236.189
Residencial	73.073	71.517	134.780	127.898	105.836	102.183
Industrial	225	215	31.843	55.397	19.775	27.263
Comercial	5.426	5.471	62.288	73.141	44.487	51.229
Rural	471	368	5.633	5.821	3.186	3.098
Poder público	421	429	3.979	5.048	2.647	3.321
Iluminação pública	6	10	19.495	21.381	7.246	8.200
Serviço público	132	130	14.516	14.938	6.823	6.824
Consumidores Livres	21	14	-	-	38.409	35.346
Rec. Disponibilidade da Rede Elétrica	-	-	-	-	947	433
Rec. Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativos	-	-	-	-	(1.460)	(1.516)
Consumidores Cativos	-	-	-	-	(51)	(192)
Demais Fornecimentos	-	-	-	-	42.659	35.279
Energia Elétrica CCEE)	-	-	-	-	13.067	19.086
Venda de Energia - MVE	-	-	-	-	17.846	9.355
Receita CVA ativa/passiva não faturada	-	-	-	-	9.244	5.172
Fornecimento Não Faturado Exerc. Anterior	-	-	-	-	(8.871)	(7.205)
Fornecimento Não Faturado	-	-	-	-	11.373	8.871
Outras Receitas	-	-	-	-	6.399	9.803
Serviços Cobráveis	-	-	-	-	321	498
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	-	-	6.078	9.305
Total - Faturado	79.775	78.154	272.534	303.624	276.903	281.271

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

17. Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

As operações na CCEE realizadas em 2020 e 2019 são como segue:

	31/12/2020		31/12/2019	
	MWh	R\$ mil	MWh	R\$ mil
Compra	6.346	4.307	-	-
Venda	83.628	13.067	98.333	19.086

18. Pessoal e administradores

Pessoal e administradores	31/12/2020	31/12/2019
Pessoal	25.487	24.566
Remuneração	12.896	13.499
Encargos	4.603	4.423
Previdência privada	1.019	1.131
Previdência – Déficit ou superávit atuarial	-	-
Assistência médica e outros benefícios	1.040	1.136
Programa de demissão voluntária	308	-
Despesas rescisórias	128	28
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	1.611	1.294
Auxílio Alimentação	2.314	2.416
Provisões de férias e 13º salário	3.689	3.291
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
(-) Transferência para imobilização em curso	(2.333)	(2.887)
Outros	210	235
Administradores	1.471	1.505
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	1.024	1.038
Benefícios dos administradores	235	240
Provisões de férias e 13º salário	212	227
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
Total	26.958	26.071

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

18. Pessoal e administradores--Continuação

Demonstrações do resultado do exercício segregado por atividade

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a Demonstração do Resultado do Exercício Segregado por atividade e simplificada - até a rubrica de Resultado da Atividade - de 31 de dezembro de 2020:

	Geração	Distribuição	Atividades não Vinculadas a Concessão	Total
Receita/Ingresso	21.915	254.988	-	276.903
Fornecimento de energia elétrica	-	169.189	-	169.189
Suprimento de energia elétrica	21.853	-	-	21.853
Energia elétrica de curto prazo	-	13.067	-	13.067
Venda de Energia pelo MVE	-	17.846	-	17.846
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição	-	39.305	-	39.305
Ativos e passivos regulatórios	62	9.182	-	9.244
Serviços cobráveis	-	321	-	321
Doações, contribuições e subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	6.078	-	6.078
Tributos	(3.349)	(83.994)	-	(87.343)
ICMS	-	(57.237)	-	(57.237)
PIS-PASEP	(597)	(4.763)	-	(5.360)
COFINS	(2.752)	(21.994)	-	(24.746)
Encargos - Parcela "A"	(1.004)	(29.089)	-	(30.093)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	(797)	-	(797)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	(797)	-	(797)
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE	-	(27.700)	-	(27.700)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	(1.004)	-	-	(1.004)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	(244)	-	(244)
Conta Centralizadora dos Recursos das Bandeiras Tarifárias	-	449	-	449
Receita líquida/Ingresso líquido	17.562	141.905	-	159.467
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"	-	(96.175)	-	(96.175)
Energia elétrica comprada para revenda	-	(77.215)	-	(77.215)
Encargo de transmissão, conexão e distribuição	-	(18.960)	-	(18.960)
Resultado antes dos custos gerenciáveis	17.562	45.730	-	63.292
Custos gerenciáveis - Parcela "B"	(4.818)	(39.873)	6.305	(38.386)
Pessoal e administradores	(2.204)	(24.754)	-	(26.958)
Material	(72)	(1.281)	-	(1.353)
Serviços de terceiros	(796)	(7.355)	-	(8.151)
Arrendamento e aluguéis	-	(16)	-	(16)
Seguros	(2)	(20)	-	(22)
Doações, contribuições e subvenções	-	(307)	-	(307)
Reversões (Provisões)	-	5.045	-	5.045
(-) Recuperação de despesas	338	731	-	1.069
Tributos	(79)	(300)	-	(379)
Depreciação e amortização	(2.003)	(9.618)	-	(11.621)
Gastos diversos	-	(1.998)	-	(1.998)
Outras receitas operacionais	-	-	8.488	8.488
Outras despesas operacionais	-	-	(2.183)	(2.183)
Resultado da atividade	12.744	5.857	6.305	24.906

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

19. Demonstrações do resultado do exercício segregado por atividade

19.1. Demonstrações do resultado do exercício segregado por atividade

Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por Unidade de Negócio

A receita de fornecimento de energia elétrica é contabilizada inicialmente na atividade de distribuição. Para a atividade de geração, o valor transferido da atividade de distribuição, resulta da multiplicação da geração das usinas da DMED (MWh) pelo valor da tarifa de geração, a qual é conhecida através da publicação da Resolução Homologatória da concessionária a cada IRT - Índice de Reajuste Tarifário ou RTP - Revisão Tarifária Periódica, estabelecido no contrato de concessão.

<u>Receita da unidade</u>	<u>G</u>	<u>D</u>	<u>Total</u>
Geração - G	21.915	-	21.915
Transmissão - T	-	-	-
Distribuição - D	-	254.988	254.988
Comercialização - C	-	-	-
Atividades não vinculadas - AV	-	-	-
Total	21.915	254.988	276.903

20. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

20. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário--Continuação

	Nota	31/12/2020	Ajuste CPCS	31/12/2020	31/12/2019	Ajuste CPCS	31/12/2019
		Regulatório		Societário	Regulatório		Societário
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa		56.498	-	56.498	50.200	-	50.200
Consumidores		32.820	-	32.820	30.956	-	30.956
Concessionárias e permissionárias		9.853	-	9.853	11.418	-	11.418
Serviços em curso		2.533	-	2.533	2.061	-	2.061
Tributos compensáveis		1.897	-	1.897	955	-	955
Almoxarifado operacional		1.281	-	1.281	1.199	-	1.199
Ativos financeiros setoriais		36.414	-	36.414	42.171	-	42.171
Despesas pagas antecipadamente		425	-	425	332	-	332
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada		463	-	463	398	-	398
Outros ativos circulantes		2.486	(80)	2.406	4.318	(80)	4.238
		144.670	(80)	144.590	144.008	(80)	143.928
Não circulante							
Títulos de crédito a receber		-	-	-	110	-	110
Ativo financeiro indenizável (concessão)		-	15.027	15.027	-	9.935	9.935
Cauções e depósitos vinculados		21.091	-	21.091	11.039	-	11.039
Tributos a compensar		407	-	407	250	-	250
Superávit - plano de benefício definido		6.086	-	6.086	7.732	-	7.732
Tributos diferidos		10.958	-	10.958	10.540	-	10.540
Indenização Complementar MP579/12		10.224	-	10.224	10.224	-	10.224
Imobilizado		273.500	(241.308)	32.192	212.463	(177.228)	35.235
Intangível		2.096	152.603	154.699	2.045	152.571	154.616
		324.362	(73.678)	250.684	254.403	(14.722)	239.681
Total do Ativo		469.032	(73.758)	395.274	398.411	(14.802)	383.609
Passivo							
Circulante							
Fornecedores		10.780	-	10.780	9.926	-	9.926
Folha de pagamento		413	-	413	381	-	381
Credores diversos		6.666	-	6.666	4.977	-	4.977
Passivos financeiros setoriais		18.721	-	18.721	16.697	-	16.697
Encargos setoriais		225	-	225	403	-	403
Pesquisa e desenvolvimento		2.780	-	2.780	2.798	-	2.798
Programa de eficiência energética		3.538	-	3.538	3.070	-	3.070
Tributos e contribuições sociais		8.438	-	8.438	10.491	-	10.491
Obrigações estimadas		2.333	-	2.333	2.327	-	2.327
		53.894	-	53.894	51.070	-	51.070
Não circulante							
Obrigações vinculadas à concessão e perm. serv. públicos		15.538	(15.538)	-	9.223	(9.223)	-
Provisões para contingências		36.703	-	36.703	47.119	-	47.119
Outros		4	-	4	5	-	5
		52.245	(15.538)	36.707	56.347	(9.223)	47.124
Patrimônio líquido							
Capital social		222.950	-	222.950	222.950	-	222.950
Reserva de capital		25.680	(4.099)	21.581	25.060	(3.479)	21.581
Outros resultados abrangentes		(901)	-	(901)	(120)	-	(120)
Reserva legal		11.139	-	11.139	9.599	-	9.599
Reserva de reavaliação e ajustes patrimoniais		56.864	(56.864)	-	1.239	(1.239)	-
Lucros/prejuízos acumulados		47.161	2.743	49.904	32.266	(861)	31.405
		362.893	(58.220)	304.673	290.994	(5.579)	285.415
Total do passivo		469.032	(73.758)	395.274	398.411	(14.802)	383.609

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

21. Conciliação da demonstração financeira regulatória e societária

	Notas	31/12/2020	AJUSTE CPCs	31/12/2020	31/12/2019	Ajuste CPCs	31/12/2019
		regulatório		societário	regulatório		societário
Receita operacional	16	276.903	-	276.903	281.271	-	281.271
Fornecimento de energia elétrica		169.189	-	169.189	178.253	-	178.253
Suprimento de energia elétrica		21.853	-	21.853	24.015	-	24.015
Energia elétrica de curto prazo	17	13.067	-	13.067	19.086	-	19.086
Receita pela disponibilidade da rede elétrica		39.305	-	39.305	35.587	-	35.587
Ativos e passivos regulatórios		9.244	-	9.244	5.172	-	5.172
Venda de Energia - MVE		17.846	-	17.846	9.355	-	9.355
Outras receitas vinculadas (12)		6.399	-	6.399	9.803	-	9.803
Deduções da receita operacional							
Tributos e encargos		(117.437)	-	(117.437)	(123.456)	-	(123.456)
Tributos		(87.344)	-	(87.344)	(89.015)	-	(89.015)
Federais		(30.107)	-	(30.107)	(29.764)	-	(29.764)
Estaduais		(57.237)	-	(57.237)	(59.251)	-	(59.251)
Encargos - Parcela "A"		(30.093)	-	(30.093)	(34.441)	-	(34.441)
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(797)	-	(797)	(789)	-	(789)
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		(27.700)	-	(27.700)	(30.251)	-	(30.251)
Programa de Eficiência Energética - PEE		(797)	-	(797)	(789)	-	(789)
Taxa de Fiscalização - TFSEE		(244)	-	(244)	(331)	-	(331)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos		(1.004)	-	(1.004)	(1.051)	-	(1.051)
Conta centralizadora dos recursos das bandeiras tarifárias		449	-	449	(1.230)	-	(1.230)
Receita operacional líquida		159.466	-	159.466	157.815	-	157.815
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"		(96.175)	-	(96.175)	(72.762)	-	(72.762)
Energia elétrica comprada para revenda		(73.266)	-	(73.266)	(52.209)	-	(52.209)
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra		(3.949)	-	(3.949)	(4.871)	-	(4.871)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição		(18.960)	-	(18.960)	(15.682)	-	(15.682)
Resultado antes dos custos gerenciáveis		63.291	-	63.291	85.053	-	85.053
Custos gerenciáveis - Parcela "B"		(38.385)	3.606	(34.779)	(43.394)	238	(43.156)
Pessoal e administradores	18	(26.958)	-	(26.958)	(26.071)	-	(26.071)
Serviço de terceiros		(8.151)	-	(8.151)	(7.092)	-	(7.092)
Material		(1.352)	-	(1.352)	(1.407)	-	(1.407)
Arrendamentos e aluguéis		(16)	-	(16)	(22)	-	(22)
Tributos		(380)	-	(380)	(565)	-	(565)
Seguros		(22)	-	(22)	(6)	-	(6)
Doações, contrib. e subvenções		(307)	-	(307)	(227)	-	(227)
Provisão para devedores duvidosos		(2.350)	-	(2.350)	(1.412)	-	(1.412)
Provisões - outras		(12.886)	-	(12.886)	(2.719)	-	(2.719)
Depreciação		(11.621)	-	(11.621)	(11.101)	-	(11.101)
(-) Recuperação de despesas		1.070	-	1.070	950	-	950
(-) Reversão da provisão		20.281	-	20.281	571	-	571
Gastos diversos		(1.998)	-	(1.998)	(2.285)	-	(2.285)
Outras receitas operacionais		8.488	3.606	12.094	9.745	245	9.990
Outras despesas operacionais		(2.183)	-	(2.183)	(1.753)	(7)	(1.760)
Resultado da atividade da concessão		24.906	3.606	28.512	41.659	238	41.897
Receita financeira		10.958	-	10.958	10.412	-	10.412
Despesas financeiras		(5.594)	-	(5.594)	(4.917)	-	(4.917)
Lucro antes do IR e CSLL		30.270	3.606	33.876	47.154	238	47.392
Imposto de renda corrente		(2.686)	-	(2.686)	(8.877)	-	(8.877)
Contribuição social corrente		(1.006)	-	(1.006)	(3.310)	-	(3.310)
Impostos diferidos		616	-	616	350	-	350
Lucro líquido		27.194	3.606	30.800	35.317	238	35.555

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

22. Conciliação do balanço patrimonial e demonstração financeira regulatória e societária

22.1. Ativo financeiro indenizável

O ativo financeiro indenizável refere-se à parcela não amortizada até o final da concessão dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão.

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização) e atualizações dos saldos pela aplicação de premissas, onde realizamos a bifurcação do Valor Novo de Reposição (VNR) depreciado até o final da concessão, bem como, identificamos o Valor Novo de Reposição (VNR) não depreciado pós-concessão, para valoração do ativo financeiro indenizável. Uma vez identificado o VNR do ativo financeiro, o mesmo é atualizado pelo IPCA acumulado, o qual em 2020 ficou na ordem de 2,25%. Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 - Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios da ordem de 15.027 mil.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de geração e de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (Contratos de Concessão), a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciada até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público.

No entendimento da Administração, há expectativa de receber ao término da concessão pelos investimentos não amortizados, o valor apurado com base na Base de Remuneração Regulatória - BRR.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

22.1 Conciliação do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatório e societário--Continuação

22.2. Imobilizado

Os valores dos bens e instalações vinculados às atividades da distribuidora devem ser registrados, na contabilidade regulatória, no grupo Ativo Não Circulante - Imobilizado, enquanto na contabilidade societária se subdividem em dois grupos no Ativo Não Circulante, Intangíveis e Ativo Financeiro Indenizável.

Reavaliação Compulsória - VNR

O ajuste de R\$56.864 corresponde à diferença entre o Valor Líquido Contábil (Valor Original - Depreciação) e o Valor de Mercado em Uso - VMU. É efetuado em atendimento aos dispositivos contidos na Resolução Normativa 396 de 23 de fevereiro de 2010, por ocasião da Reavaliação Regulatória Compulsória dos bens patrimoniais. Na contabilidade societária este reconhecimento não é permitido em função da Lei nº 11.368/2007 que vedou a realização de reavaliação espontânea de bens, a partir da data 01/01/2008.

Tendo em vista a 5ª Revisão Tarifária Periódica – RTP, os valores consolidados da DME Distribuição, ajustados de acordo com Nota Técnica 208/2020 SFF/ANEEL de 11 de novembro de 2020, perfazem para Valor Novo de Reposição R\$ 450.773.650,87 (Quatrocentos e cinquenta milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), para Valor de Mercado em Uso R\$ 224.221.691,16 (Duzentos e vinte e quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), para Valor da Base de Remuneração R\$ 223.097.256,82 (Duzentos e vinte e três milhões, noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), e para Base de Remuneração Líquida R\$ 211.167.388,30 (Duzentos e onze milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), na data-base de 31 de maio de 2020.”

22.3. Intangível

Na contabilidade societária, por força do ICPC 01, o valor do intangível corresponde à parcela dos bens e instalações vinculados à distribuição, que será amortizada ao longo do correspondente contrato. Na contabilidade regulatória, no referido grupo são registrados apenas os direitos sobre softwares e áreas de servidão.

22.4. Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Referem-se as obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, Estado, Municípios e consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

22.1 Conciliação do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatório e societário--Continuação

22.5. Efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01)

Outras receitas operacionais

O ajuste de R\$3.606 refere-se à atualização do ativo financeiro indenizável, o qual foi apurado através da bifurcação do Valor Novo de Reposição (VNR) depreciado até o final da concessão, bem como, identificação do Valor Novo de Reposição (VNR) não depreciado pós-concessão, sendo este utilizado para valoração do ativo financeiro indenizável da concessão.

22.6 Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Saldos no final do exercício societário	304.673	285.415
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Reavaliação regulatória compulsória líquida	56.864	1.239
Remuneração das imobilizações em curso	4.099	3.479
Equalização do resultado regulatório e societário	(2.743)	861
Saldos no fim do exercício regulatório	362.893	<u>290.994</u>

O efeito decorrente da equalização do resultado regulatório e societário refere-se à atualização do ativo financeiro indenizável não aceito na contabilidade regulatória, bem como, aos efeitos de baixa dos bens que contêm a reavaliação regulatória compulsória e remuneração pela TJLP das imobilizações em curso.

22.7. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Lucro líquido conforme contabilidade societária	30.800	35.555
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	(3.606)	(238)
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	(3.606)	(245)
Reavaliação Regulatória Compulsória - Baixa VNR	-	7
Lucro líquido conforme contabilidade regulatória	27.194	<u>35.317</u>

Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)

Conforme já mencionada em “Outras Receitas Operacionais” o efeito é decorrente da atualização do ativo financeiro indenizável da ordem de R\$3.606 contabilizado na contabilidade societária mediante prática contábil societária (ICPC 01), a qual não é aceita na contabilidade regulatória, por força da Resolução Normativa ANEEL nº 396, de 2010.

DME Distribuição S.A. - DMED

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

23. Eventos Subsequentes

Desvesticalização das Usinas da DMED

Em 25/01 e 27/01/2021, a Agência Nacional de Energia Elétrica, através de Declaração de Registro de Central Geradora, transferiu para a DME Energética S.A – DMEE, o empreendimento identificado por CGH Ubirajara Machado de Moraes e CGH José Togni, respectivamente.

Os empreendimentos acima foram alienados a DMEE pelo seu valor líquido contábil.

As obras em andamento na DMED desses empreendimentos também foram transferidas para a DMEE, onde será dada a continuidade dos projetos.

Diretoria

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Responsável técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Gerente de Contabilidade
CRC-MG090512/O-2

Relatório da Administração Regulatório

Senhores e Senhoras Acionistas,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2020, em conjunto com as Demonstrações Contábeis elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da DME Distribuição S/A para sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

1. Carta do Superintendente

Desde a abertura do mercado de energia elétrica com a criação do Ambiente de Contração Livre (ACL), vem se observando uma sequente migração de unidades consumidoras do Ambiente de Contratação Regulada (ACR) que resulta em impactos para as distribuidoras de energia elétrica. Deve-se somar a esse cenário a situação econômica desfavorável proveniente da pandemia do Coronavírus (COVID 19), que está deixando consequências relevantes quanto a redução de arrecadação e aumento da inadimplência. Nesse cenário negativo, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) entendeu ser necessário regulamentar a chamada Conta COVID, que teve como objetivos minimizar os efeitos econômicos da pandemia no setor elétrico e aliviar os impactos da crise nas contas de luz pagas pelos consumidores, bem como, preservar a liquidez das empresas do setor, que além de prestadores de serviços essenciais são grandes arrecadadoras de tributos federais e estaduais. Várias medidas econômicas financeiras foram tomadas para mitigar os riscos, bem como suportar as adversidades do momento, além de procurar zelar pela saúde e integralidade de empregados próprios e terceiros, mantendo-se, de forma integral e em operação toda a estrutura de prestação de serviços. Mesmo com a situação *sui generis* que se apresentou, mesmo com reduções pontuais, a aplicação de recursos financeiros foi mantida a fim de se preservar a estrutura das redes elétricas e instalações de grande porte e buscando atender as premissas legais e regulatórias do contrato de concessão.

Conhecer o que ora apresentamos neste relatório é importante para se entender os desafios que a DME Distribuição S/A enfrentará nos próximos anos, bem como para conhecer os resultados e conquistas obtidos pela Companhia em 2020.

Distribuição

A DMED detém a outorga de distribuição para município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, perfazendo uma área de concessão de 545 km². Com três conjuntos de consumidores, distribui energia elétrica aos seus aproximados 78,1 mil consumidores através de 3 subestações (Interligação, Saturnino e Osório) sendo administradas e operadas em sede própria. A DMED também detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Machadinho, situada na bacia do Rio Pelotas, entre os municípios de Pirituba - SC e Maximiliano de Almeida - RS, por meio da participação de 2,7326% no Consórcio Machadinho. Conta ainda, com um almoxarifado de distribuição de 8.353 m² de onde parte toda a logística para a operação de suas redes de distribuição.

Unidade Geradora	Geração Própria				Variação Horizontal	
	MWh		Participação (%)		MWh	%
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019		
PCH Engº Ubirajara Machado Moraes	1.060	3.265	1%	2%	-2.204	-68%
MCH Jose Togni	394	7.226	0%	4%	-6.833	-95%
UHE Walther Rossi	66.794	80.754	37%	40%	-13.961	-17%
UHE Machadinho	110.492	110.337	62%	55%	154	0%
Total	178.739	201.583	100%	100%	-22.843	-11%

Ligação de Consumidores – a Distribuidora teve incremento total de 1.592 novas unidades atendidas, com destaque para 1.556 novas unidades residenciais, totalizando 79.752 consumidores atendidos, 2,04% superior ao ano de 2019.

Número de Consumidores

Consumidores	2016	2017	2018	2019	2020
Residencial	66.049	67.735	69.579	71.517	73.073
Comercial	5.610	5.530	5.473	5.471	5426
Industrial	352	330	213	215	204
Rural	724	719	713	368	471
Poderes Públicos	428	425	425	429	421
Iluminação Pública	10	10	10	10	6
Serviço Público	101	102	121	130	132
Consumo Próprio	25	23	23	20	19
Total	73.299	74.874	76.557	78.160	79.752
Variação	1,07%	2,15%	2,25%	2,09%	2,04%

Comportamento do Mercado – A distribuição de energia da Outorgada no período de janeiro a dezembro de 2020 foi de 273 GWh (305 GWh em 2019).

Tal diminuição justifica-se, principalmente, pela queda dos Fornecimentos Industrial e Comercial, respectivamente.

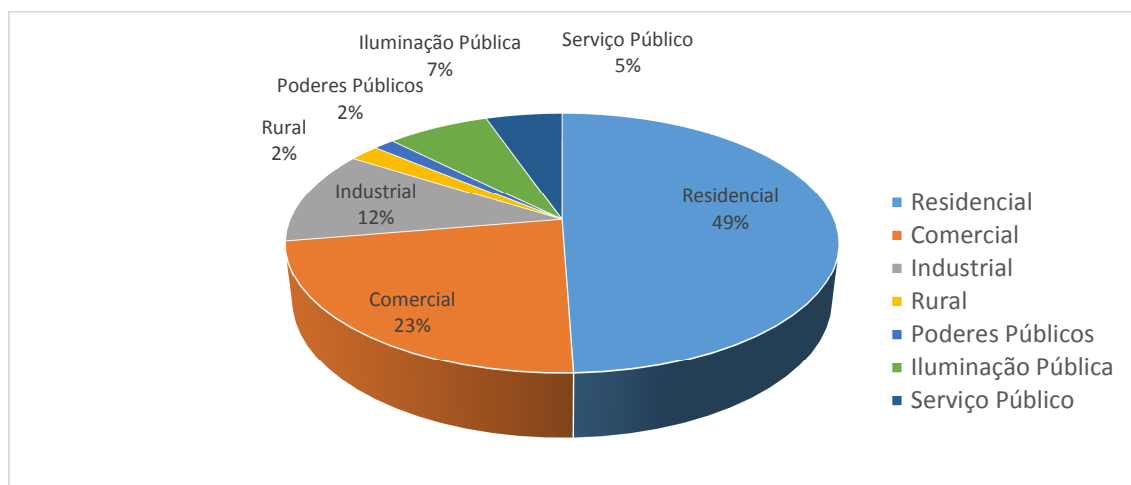
Mercado Atendido

Mercado Atendido - GWh	2016	2017	2018	2019	2020
Energia Faturada	321	286	296	305	273
Fornecimento	321	286	296	305	273
Residencial	119	122	126	128	135
Comercial	76	72	71	73	62
Industrial	80	43	49	55	32
Rural	6	6	7	6	6
Poderes Públicos	6	6	5	5	4
Iluminação Pública	19	22	22	21	19
Serviço Público	1	14	15	15	15
Consumo Próprio	14	1	1	1	1
Suprimento p/ agentes de Distribuição	0	0	0	0	0
Uso de Rede de Distribuição	131	188	242	237	238
Consumidores Livres/Dist./Ger.	131	188	242	237	238
Consumidores Rede Básica	0	0	0	0	0
Total	452	474	539	542	511
Variação	0,00%	4,87%	13,69%	0,56%	-5,64%

Balanço Energético

Energia Requerida - GWh	2016	2017	2018	2019	2020
Venda de energia	321	286	296	305	273
- Fornecimento (cativo)	321	286	296	305	273
- Suprimento p/ agentes de distribuição	0	0	0	0	0
Consumidores Livres/Dist./Ger.	131	188	242	237	238
Consumidores Rede Básica	0	0	0	0	0
Mercado Atendido	452	474	539	542	511
Perdas na Rede Básica	7	9	7	4	4
Perdas na Distribuição	31	21	26	25	25
Perdas Técnicas	20	20	22	22	23
Perdas Não Técnicas - PNT	11	1	4	3	3
PNT / Energia Requerida %	2,24%	0,20%	0,70%	0,50%	0,52%
Perdas Totais	38	30	33	30	29
PT / Energia Requerida %	7,76%	5,95%	5,77%	5,17%	5,13%
Total	490	504	572	571	541

A seguir tem-se outro gráfico que segrega a participação dos tipos de consumidores no total de consumo. Destaca-se que o residencial representa 49% desse total, seguido pelas classes industrial e comercial, com participação de 12% e 23%, respectivamente.



. **Número de consumidores** – o número de consumidores faturados em dezembro de 2020 apresentou variação positiva de 2,04%, 1.593 unidades acrescidas quando comparado ao ano anterior. A classe residencial representou o maior impacto com acréscimo de 1.556 unidades.

Número de Consumidores			
Classe	2020	2019	%
Residencial	73.073	71.517	2,18%
Industrial	204	215	-5,12%
Comercial	5.426	5.471	-0,82%
Rural	471	368	27,99%
Outros	559	569	-1,76%
Total	79.733	78.140	2,04%

. **Tarifas** – A Revisão Tarifária Periódica – RTP da DMED conduziu a um efeito médio nas tarifas a ser percebido pelos consumidores de 3,95%, sendo de 4,24%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 3,78%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão. Tal revisão deu-se em novembro de 2020.

. **Qualidade do fornecimento** – Os principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupção por consumidor) e FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

Ano	DEC (horas)	FEC (interrupções)	Tempo de espera (horas)
2016	3,00	2,51	68,83
2017	2,43	2,03	67,37
2018	6,00	4,40	69,00
2019	3,72	2,69	72,17
2020	4,03	3,14	67,19

. **Atendimento ao consumidor** – O processo de relacionamento com os clientes é contínuo e constante, neste contexto, a melhoria das práticas e dos procedimentos, visando à qualidade do produto e a satisfação do consumidor, que é fator primordial para a DMED. Em 2020, foram realizados 85.183 serviços, dentre eles: 211 calibrações em medidores, 4.248 serviços emergenciais e 8.229 desligamentos de unidades consumidoras, 12.465 suspensões de fornecimento, 11.510 religações, 247 verificações de irregularidades e 322 pedidos de verificação de tensão”.

. **Tecnologia da Informação** - A DME investiu cerca de R\$ 400 mil durante o ano de 2020. Destaca-se o projeto para o site de Disaster Recovery para recuperação dos sistemas de TI em caso de desastres ou falhas catastróficas no datacenter principal. O site de Disaster Recovery foi instalado no Almoxarifado da empresa, permitindo a operação dos sistemas através deste data center secundário. Destaca-se também a implantação de sala de videoconferência, para a realização de reuniões à distância e a preparação da infraestrutura de TI para migração dos sistemas ERP para versões web a partir de 2021.

2. Desempenho econômico e financeiro

. **Receitas** – As receitas operacionais fecharam 2020 em R\$ 276,9 milhões, o que representa diminuição de 2% ante o mesmo período de 2019. Este é reflexo principalmente da retração do mercado com relação à Pandemia COVID-19.

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	2020	2019
<i>Valores em R\$ mil</i>		
Receitas	276.903	281.271
Fornecimento de energia	230.347	237.854

Venda de Energia pelo MVE - Mecanismo de Venda de Excedente	17.846	9.355
Venda de energia no curto prazo	13.067	19.086
Ativos e Passivos Regulatórios	9.244	5.172
Outras Receitas	6.399	9.804

Deduções das receitas – As deduções apresentaram diminuição de 5% puxadas principalmente pela queda nas receitas demonstradas acima, encerrando 2020 com -R\$ 117,43 milhões.

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	2020	2019
<i>Valores em R\$ mil</i>		
Deduções das receitas	-117.437	-123.456
Tributos	-87.344	-89.015
Encargos - Parcela "A"	-30.093	-34.441
Receita Operacional Líquida	159.466	157.815

. **Gastos** – Os gastos, por sua vez, representam os desembolsos (custo e despesas) registrados para a manutenção das atividades administrativas e operacionais da empresa. Em 2020 somaram R\$ 134,56 milhões, alcançado a aumento de 15,84% quando comparado ao ano de 2019.

O principal aumento foi na Parcela "A" com acréscimo de 32,18% (R\$ 23,41 milhões). A Parcela "B" sofreu diminuição de 11,55% (R\$ 5,01 milhões).

Demonstração do Resultado	2020	2019
<i>Valores em R\$ mil</i>		
Custos - Parcela A	-96.175	-72.762
Energia elétrica comprada para revenda	-73.266	-52.209
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfra	-3.949	-4.871
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-18.960	-15.682
Custos - Parcela B	-38.385	-43.396
Pessoal e Administradores	-26.958	-26.071
Serviço de Terceiros	-8.151	-7.092
Material	-1.352	-1.407
* Outros	-1.654	-2.156
** Demais	-270	-6.670

* A rubrica "Outros" corresponde aos Arrendamentos e Aluguéis, Tributos, Seguros, Doações, Contribuições e Subvenções, Recuperação de Despesas e Gastos Diversos;

** A rubrica "Demais" corresponde às Provisões (Devedores Duvidosos e Outras, Depreciação, Amortização, Reversão da Provisão e Outras Receitas e Despesas Operacionais).

. **Resultado Operacional** – O resultado operacional fechou em R\$ 24,9 milhões, o resultado financeiro em R\$ 5,36 milhões e o lucro bruto R\$ 30,27 milhões. Após as deduções, o lucro líquido encerrou 2020 em R\$ 27,19 milhões, representando diminuição de 23% (R\$ 8,12 milhões) ante o mesmo período de 2019.

Demonstração do Resultado	2020	2019
Valores em R\$ mil		
Resultado da Atividade	24.906	41.659
Resultado Financeiro	5.365	5.495
Lucro (Prejuízo) Antes do IR e CSLL	30.270	47.154
Deduções	-3.076	-11.837
Lucro / Prejuízo	27.194	35.317

3. Investimentos

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	R\$ Mil Nominais			R\$ Mil em moeda constante de 31/12/2020				
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
AIS Bruto ¹	12.408	21.869	13.473	16.918	27.363	12.109	12.299	12.410
Transformador de Distribuição	1.570	2.726	1.814	2.356	2.392	2.428	2.465	2.470
Medidor	2.103	3.893	3.688	3.281	2.531	2.489	2.490	2.489
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	1.765	2.529	2.621	2.351	2.385	2.419	2.457	2.491
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	3.530	5.058	5.243	5.103	5.155	4.773	4.887	4.960
Redes Alta Tensão (69 kV)				-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	2.923	-	-	3.827	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)				-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)				-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	15	5	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	363	7.658	42	-	14.900	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)				-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	139	-	65	-	-	-	-	-
Obrigações Especiais do AIS Bruto	(203)	(1.779)	(1.897)	(1.293)	(1.293)	(1.293)	(1.293)	(1.293)
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	(203)	(1.779)	(1.897)	(1.293)	(1.293)	(1.293)	(1.293)	(1.293)
Outros	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Originadas da Receita	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Excedente de reativos	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Outros	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Outros	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.

R\$ Mil	2020R	2021P	2022P	2023P	2024P	2025P
Plano de Investimentos 2020	13.473	16.918	27.363	12.109	12.299	12.410

R\$ Mil	2020P	2021R	2022R	2023R	2024R
Plano de Investimentos 2020	21.162	16.918	27.363	12.109	12.299

Diferença	-36,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
------------------	---------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Política de reinvestimento e distribuição de dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente o dividendo mínimo obrigatório de 25%, calculados sobre o lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com a legislação societária vigente. Entretanto, a Outorgada optou por pagar juros sobre o capital próprio, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que permitiu a sua dedutibilidade, para fins de imposto de renda e contribuição social. No exercício de 2020, a Outorgada pagou a título de juros sobre o capital próprio o montante de R\$ 10,75 milhões (R\$ 12,01 milhões em 2019). Além disso, a Outorgada constituiu reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

Composição acionária

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da Outorgada era de R\$ 222.950 milhões, composto por 476.785.114 milhões de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e inexistência de emissão de certificados, todas de titularidade da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME.

4. Gestão

. Recursos humanos

Em virtude da Pandemia COVID-19, no ano de 2020 os investimentos em treinamentos de segurança e operacionais foram mantidos, porém com priorização do sistema de teleaprendizagem. As comemorações nas datas especiais como Dia da Mulher e Concurso Servidor Padrão foram realizadas de forma virtual.

O destaque das ações de Recursos Humanos foram os programas de prevenção e acompanhamento das infecções por Coronavírus ocorridas entre os empregados e colaboradores da organização, com monitoramento diário dos casos suspeitos e confirmados com realização de testes para garantir o retorno seguro ao trabalho do colaborador monitorado.

. Segurança do Trabalho

Foram mantidos a atualização do programa de prevenção de riscos ambientais e sua análise global, em cumprimento a NR-9, realizou-se a manutenção do sistema de combate a incêndios, providenciou-se adequações para obtenção do certificado de AVCB- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros da Usina Padre Carlos e Almoxarifado, como sinalização, iluminação de emergência, formação de Brigada de Emergência, entre outros, obteve-se o certificado de AVCB- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para Escritório Central, realizou-se testes dielétricos em equipamento de segurança, conforme NR-10, inspeção e testes em vasos de pressão, segundo a NR-13, confecção de óculos de segurança com lentes graduadas para funcionários em área de risco, treinamentos diversos para funcionários próprios como aqueles exigidos pelas normas NR-10, NR-17, NR-33, NR-35, continuidade da gestão da CIPA em ano de pandemia, com planos de metas para inspeções de segurança nos ambientes de trabalho e nas empresas terceiras, atendendo a NR-5, atualizou-se o programa de controle médico, bem como, avaliação de seus resultados, conforme NR-7.

Também houve a realização de integrações de segurança para todos colaboradores terceiros com verificação de documentos de segurança e checagens de equipamentos de segurança, mais inspeções. Foram realizados Laudos de Segurança em ambientes de trabalho de Usinas e Almoxarifado, seguindo NR-15 e 16. O investimento anual em segurança do trabalho, na aquisição de equipamentos de segurança para prevenção acidentes e doenças do trabalho, foi mantido. Também se realizou os Laudos de Ambiente de trabalho do setor de Teletendimento, cumprindo a NR-17.

Foi previsto no orçamento de 2020, para 2021 a destinação de valor para testes de segurança em veículos com cestas aéreas, para atender a NR-12, bem como para contratação de empresa especializada para atualização de legislação de segurança no gerenciamento de riscos, exigido pela NR-1. Manteve-se também a continuidade no plano de prevenção de acidentes com a população, através da instalação de proteção temporárias nas redes de

distribuição, nos casos de atividades em proximidade à rede elétrica; e houve a continuação do atendimento de denúncias realizadas por terceiros e/ou funcionários, sobre atividades próximas ao sistema elétrico de potência da distribuidora.

5. Responsabilidade Social

Atendimento	2020	2019	%
Número de consumidores	79.752	78.160	2,04%
Número de empregados	176	180	-2,22%
Número de consumidores por empregado	453	434	4,36%
Número de localidades atendidas	1	1	0,00%
Número de agências	1	1	0,00%
Número de postos de atendimento	7	7	0,00%
Número de postos de arrecadação	6	6	0,00%
Mercado	2020	2019	%
FEC (número de interrupções)	3,14	2,69	16,73%
Número de reclamações por 10.000 habitantes	1.822	1.464	24,45%
Operacionais	2020	2019	%
Número de usinas em operação	3	3	0,00%
Número de subestações	3	3	0,00%
Linhas de transmissão (km)	0	0	0,00%
Linhas de distribuição (km)	50,5	50,5	0,00%
Capacidade instalada (MW)	158	158	0,00%
Financeiros	2020	2019	%
Receita operacional bruta (R\$ mil)	276.903	281.271	-1,55%
Receita operacional líquida (R\$ mil)	159.466	157.815	1,05%
Margem operacional do serviço líquida (%)	57,59%	56,11%	2,64%
EBITDA	36.527	52.760	-30,77%
Lucro líquido	27.194	35.317	-23,00%
Operacionais	2020	2019	%
Lucro líquido por lote de mil ações	58,16	75,53	-23,00%
Patrimônio líquido (R\$ mil)	362.893	290.993	24,71%
Valor patrimonial do lote de mil ações	776	622	24,71%
Rentabilidade do patrimônio líquido (%)	7	12	-38,26%
Endividamento do patrimônio líquido (%)	29	37	-20,77%
Em moeda nacional (%)	100	100	0,00%

Em moeda estrangeira (%) 0 0 0,00%

Indicadores de performance	2020	2019	%
Salário médio dos funcionários (R\$ mil)	6.965	6.584	5,78%
Energia gerada/comprada por funcionário (MWh)	1,6	1,7	-8,20%
Energia gerada/comprada por consumidor (MWh)	0,0034	0,0039	-12,03%
Retorno de ativos por unidade (R\$ mil)	0,400	0,396	1,05%

6. Balanço Social

			31/12/2020			31/12/2019
1 – Base de Cálculo						
Receita Líquida (RL)			175.344			183.324
Resultado Operacional (RO)			28.512			41.897
Folha de Pagamento Bruta (FBP)			26.958			26.071
2 - Indicadores Sociais Internos	R\$ mil	FBP	RL	R\$ mil	FBP	RL
Alimentação - Auxílio alimentação e outros	2.343	9	1	2.447	9	1
Encargos sociais compulsórios	5.842	22	3	4.693	18	3
Entidade de previdência privada	1.178	4	1	1.287	5	1
Saúde – Convênio assistencial e outros benefícios	1.182	4	1	1.190	5	1
Segurança no trabalho - CIPA e exames periódicos	92	0	0	62	0	0
Educação - Auxílio educação	0	0	0	0	0	0
Capacitação e desenvolvimento profissional	24	0	0	18	0	0
Auxílio creche	0	0	0	0	0	0
Participação nos resultados	1.610	6	1	1.294	5	1
Incentivo à aposentadoria e demissão voluntária	0	0	0	0	0	0
Vale-transporte – excedente	15	0	0	50	0	0
Total	12.287	46	7	11.040	42	6
3 - Indicadores Sociais Externos	R\$ mil	RO	RL	R\$ mil	RO	RL
Cultura	1.524	5	1	1.349	3	1
Esporte e lazer	0	0	0	23	0	0
Doações e Contribuições	202	1	0	201	0	0
Incentivo Fiscal - Lei Rouanet	24	0	0	50	0	0
Projetos Sociais, ambientais e culturais (projetos que não utilizaram incentivos fiscais)	0	0	0	0	0	0
Total de contribuição para a sociedade	1.750	6	1	1.623	4	1
Tributos - excluídos encargos sociais	57.238	201	33	59.251	141	32
Total	58.989	207	34	60.875	145	33

		% sobre			% sobre	
	R\$ mil	RO	RL	R\$ mil	RO	RL
4 - Indicadores Ambientais						
Relacionamento com a operação da empresa						
Rede Compacta	2611	9	1	866	2	0
Rede Subterrânea	866	3	0	1051	3	1
Convênio / Policiamento ambiental nas Represas e Usinas	1	0	0	2	0	0
Recomposição e manutenção de vegetação florestal em área de preservação permanente	77	0	0	35	0	0
Gerenciamento de Resíduos (destinação final adequada e tratamento)	5	0	0	13	0	0
Processos de Licenciamento Ambiental e atendimento de Condicionantes e Planos de controle Ambiental	74	0	0	144	0	0
Análises de água, efluentes e resíduos	20	0	0	8	0	0
Estações hidrométricas	105	0	0	122	0	0
Melhoria da Arborização Urbana	0	0	0	0	0	0
Projetos de Eficiência Energética	12	0	0	247	1	0
P&D - Meio Ambiente	174	1	0	339	1	0
Campanha Consumo Consciente	0	0	0	7	0	0
Programas especiais / Projetos externos						
Descontaminação de lâmpadas fluorescentes da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas	11	0	0	24	0	0
Programa de educação ambiental permanente em parceria com a EMATER - MG	0	0	0	2	0	0
Reserva Particular do Patrimônio Natural do Rio das Antas	0	0	0	1	0	0
Projeto Adotando Nascentes	3	0	0	2	0	0
Total	3.959	14	2	2.863	7	2
5 - Indicadores do corpo funcional	Em unidades			Em unidades		
Empregados no final do período	176			180		
Escolaridade dos empregados						
Superior e extensão universitária	76			75		
2º Grau	85			92		
1º Grau	15			13		
Faixa etária dos empregados						
Abaixo de 30 anos	9			8		
De 30 até 45 anos (exclusive)	78			88		
Acima de 45 anos	89			84		
Admissões durante o período	14			10		
Mulheres que trabalham na empresa	43			42		
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de mulheres	18,60%			19,05%		
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao nº total de gerentes	26,67%			27,59%		

Negros que trabalham na empresa	12			12		
% de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao nº total de negros	8,33%			8,33%		
% de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao nº total de gerentes	3,33%			3,45%		
Portadores de deficiência física	4			4		
Dependentes	357			368		
Estagiários	9			9		
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial						
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	21,61			21,91		
Acidentes de trabalho	1			7		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos:						
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos:						
A previdência privada contempla : somente empregados da empresa	169			171		
A participação nos lucros ou resultados contempla: todos os empregados exceto aprendizes e estagiários	167			173		
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:						
Quanto à participação dos empregados em programas de trabalho voluntário, a empresa:	0			0		

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos ao Chefe do Executivo e ao Legislativo municipais aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da Companhia. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais, que, direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da Outorgada.

Poços de Caldas, 30 de abril de 2021.

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Durante de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico